



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2017

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

NUMERO DE ORDEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2017

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECURSOS: PRÓPRIOS

FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADA

APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

- **Data limite: 14/02/2017**
- **Horário: 9 horas e 30 minutos**
- **Local: Sala de Licitações, localizada na Prefeitura Municipal de Jeceaba, com endereço na Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº, centro, Jeceaba – MG.**



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

O Prefeito de Jeceaba, senhor Fábio Vasconcelos, torna público que se acha aberta nesta Prefeitura, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, que será regida pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal no 685/2007, de 15 de maio de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, em especial, pela Lei Complementar nº 147/2014 com as alterações posteriores as disposições da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis à espécie, observado o contido neste Edital.

1. DO OBJETO

O objeto deste certame é o registro de preço para eventuais e futuras aquisições de merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I deste Edital, denominado Termo de Referência.

2. DO PROCESSAMENTO

O processamento do Pregão será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo.

3. DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

3.2. As propostas deverão obedecer às especificações deste Edital e seus anexos, que dele fazem parte indissociável.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do certame todos os interessados da atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem às exigências contidas neste Edital e seus anexos e não arrastarem impedimento.

4.2. Não poderá participar desta licitação:



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

- a) a pessoa jurídica que não atender às condições deste edital;
- b) empresa que esteja sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com o poder público no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e nas respectivas entidades da administração indireta;
- c) empresas que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- d) pessoa jurídica da qual participe, como sócio, gerente ou diretor, servidor do Município de Jeceaba;
- e) empresa cuja finalidade social não seja compatível com o objeto desta licitação.

4.3. As vedações observarão, também, o disposto no art. 9º da Lei 8.666/93 e todos os demais casos previstos em lei.

4.4. A observância das vedações é de responsabilidade da licitante, que por seu descumprimento, se sujeita às sanções cabíveis.

4.5. É permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, observado o que prescreve o artigo 33 da Lei 8.666/93.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Carta de Credenciamento e Declaração de Atendimento às Condições de Habilitação, conforme ANEXO II;
- b) Tratando-se de representante legal, o instrumento de constituição da empresa registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhado de cópia de documentos oficial de identidade;
- c) Tratando-se de procurador, procuração da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do documento que comprove os poderes do outorgante para a outorga, acompanhada de cópia de documentos oficial de identidade.



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

5.2. O representante legal ou o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação.

5.3. Será admitido apenas um representante para cada licitante, sendo vedado a este representar mais de uma credenciada.

5.4. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada da fase de lances, permanecendo a proposta escrita.

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO

6.1. A licitante deverá apresentar em envelopes separados:

I - proposta em envelope fechado e indevassável, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 - PROPOSTA
Pregão nº 07/2017
SRP 07/2017

II - documentos para habilitação, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 2 - HABILITAÇÃO
Pregão nº 07/2017
SRP 07/2017

6.2. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio ou, ainda, por documento extraído eletronicamente via Internet.

7. DA PROPOSTA

7.1. A proposta de preço, em modelo padrão de acordo com o Anexo III deste Edital, deverá conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual da licitante;



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

- b) número do processo licitatório e do Pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com o Anexo I deste Edital;
- d) marca, preço unitário e total por item, em moeda corrente nacional, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- e) prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, sendo considerado este o prazo no caso de inexistir a menção na proposta do licitante;

7.2. A proposta deverá ser digitada, redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

7.3. A proposta deverá ser apresentada em uma única via.

7.4. Caso a proposta não esteja assinada e estando presente o representante legal ou procurador da licitante, será permitida a assinatura na mesma, validando-a.

7.5. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as demais despesas relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

7.6. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista no Anexo I deste Edital.

8. DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

I - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- f) Declaração de enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), sendo que a não apresentação desta Declaração significará renúncia expressa e consciente ao tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006, desobrigando o Pregoeiro de conferir ao licitante os benefícios da referida norma, aplicáveis ao presente certame, observado o prévio credenciamento nesta condição.

II - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no CNPJ;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão de regularidade de situação com a Fazenda Estadual da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- d) Certidão de regularidade de situação com a Fazenda Municipal da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- e) Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) Art. 03, da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

III - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata ou certidão judicial cível negativa, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

IV - OUTRAS COMPROVAÇÕES



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

- a) declaração subscrita pelo representante legal da licitante, de que não está infringindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal, conforme Anexo IV deste Edital;
- b) declaração subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de fatos impeditivos para a sua participação em processos licitatórios promovidos pelo município de Jeceaba, conforme Anexo V deste Edital.

8.3. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

8.3.1. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" do inciso I, "HABILITAÇÃO JURÍDICA" não precisarão constar do envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

8.3.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

8.3.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, ou em cópia simples, a ser autenticada pela Pregoeira/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

8.3.4. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

9. DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

9.1. As microempresas, empresas de pequeno porte, ou microempreendedores individuais, por ocasião da assinatura do contrato, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição fiscal.

9.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

Administração, para regularização do documento, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, conforme § 1º do Artigo 143 da Lei Complementar 147/2014;

9.3. A não regularização da documentação implicará na decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/936, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

10.1. No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento deste Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 20 (vinte) minutos.

10.2. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e não serão admitidos novos participantes no certame.

10.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificados os itens das propostas que:

- a) Apresentarem quantidades divergentes do Anexo I;
- b) Não contiverem o valor unitário do item;

10.4. Nos casos de divergência entre valores unitário e global, prevalecerá o preço unitário;

10.5. Não será admitida proposta que possua valores unitários com mais de duas casas decimais, sendo desprezada a terceira para fins de julgamento;

10.6. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas dos demais licitantes;

10.7. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

- b)** não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três);
- c)** no caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes;

10.8. Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item;

10.9. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

10.10. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;

10.11. A aplicação do valor do lance incidirá sobre o preço unitário do item;

10.12. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa desistirem da formulação de lances;

10.13. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado;

10.14. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço;

10.15. Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito;

10.16. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento;



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

10.17. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor;

10.18. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos;
- b) verificação de informações por meio eletrônico.

10.19. A verificação de informações será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

10.20. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação;

10.21. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos;

10.22. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame;

10.23. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

10.24. Na hipótese da primeira colocada, caracterizada como microempresa, ou empresa de pequeno porte, ou microempreendedor individual apresentar alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Equipe de Pregão, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa;



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

10.25. A não regularização da documentação no prazo previsto no inciso anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11. DO RECURSO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO.

11.1. No final da sessão, o representante da licitante que desejar recorrer, deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção de fazê-lo, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

11.2. A ausência de manifestação do representante da licitante importará:

- a) A decadência do direito de recurso;
- b) A adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora;
- c) O encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

11.3. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

11.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora;

11.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.6. Não será procedida a adjudicação do objeto e respectiva homologação, caso sejam registradas quaisquer das hipóteses do art. 49 da LC 123/06.

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O sistema de fornecimento dos objetos licitados será em entrega parcelada, pelo período de janeiro a dezembro de 2017, mediante requisição do Setor de Compras.



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

12.2. Todos os objetos deverão ser entregues mediante Ordem de Compra, no local estipulado para entrega, acompanhado da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento, por funcionário competente, sendo que a responsabilidade da entrega será por conta e risco do licitante adjudicado.

12.3. O prazo de entrega será de 72 (setenta e duas) horas, a contar do recebimento por parte da contratada da Ordem de Compra.

12.4. O Município de Jeceaba se reserva o direito de não receber os itens em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato de fornecimento em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

12.5. A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens em que se verificarem irregularidades.

12.6. O fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos itens no ato da entrega, reservando-se o Município de Jeceaba o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

12.7. O local de entrega será aquele constante na Ordem de Compra.

12.8. Correrá por conta da licitante adjudicatária todas as despesas decorrentes do fornecimento.

12.9. Por ocasião da entrega, a (as) fatura (s) ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela mesma razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

12.10. Por ocasião da entrega do material, a licitante adjudicatária deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número da identidade do servidor da Administração responsável pelo recebimento;

12.11. Constatadas irregularidades nos fornecimento a Administração poderá:

- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-las no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

- b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Da adjudicação e homologação

13.1.1. O objeto desta licitação será adjudicado pela Pregoeira. Quando houver interposição de recurso será adjudicado pelo Prefeito.

13.1.2. Adjudicado o objeto, o Prefeito de Jeceaba decidirá quanto à homologação, revogação ou nulidade deste procedimento licitatório.

13.1.3. A autoridade competente somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente de justificar tal conduta, devendo anulá-la mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

13.2. Da assinatura da Ata de Registro

13.2.1. Homologado o resultado desta licitação e respeitada a ordem de classificação, a Prefeitura convocará a adjudicatária para que assine a Ata de Registro de Preços.

13.2.2. A convocação será realizada via e-mail (com aviso de recebimento), encaminhado com o anexo da ata de registro de preços, para impressão, assinatura e devolução via postal.

13.2.3. O prazo para assinatura e postagem será de até 3 (três) dias úteis, a contar da data de confirmação do recebimento do e-mail. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, notificada nos prazos e condições estabelecidas neste Edital, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a à perda do direito à contratação, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis previstas neste edital.

13.2.3.1. O prazo pode ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Prefeitura Municipal de Jeceaba.

13.2.4. Apenas em função da total impossibilidade da utilização de e-mail, far-se-á o envio da Ata de Registro de Preços, por via postal, para assinatura da adjudicatária.



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

13.2.5. Na data da assinatura da Ata de Registro de Preços, o representante da licitante vencedora deverá:

- a) comprovar seu poder para representar a licitante, através de documento legal; e
- b) atualizar todos os documentos apresentados quando da licitação, se vencidos

13.2.6. Nas hipóteses de não assinatura da Ata, nos prazos e condições estabelecidas, a Prefeitura de Jeceaba poderá convocar outra licitante, respeitada a ordem de classificação e mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

13.3. Da Adesão ao Registro de Preços

13.3.1. A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a esta Prefeitura, desde que devidamente comprovada a vantagem. Para tanto, os interessados deverão entrar em contato com o Departamento de Compras pelo telefone (31) 3735-1275.

13.3.2. Caberá à Detentora da Ata de Registro de Preços e à Prefeitura Municipal de Jeceaba, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a Prefeitura de Jeceaba.

13.3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o subitem 10.3 deste edital não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

13.3.4. Os preços registrados ficarão disponibilizados em meio eletrônico na página da Prefeitura Municipal de Jeceaba.

13.3.5. As contratações decorrentes do registro obedecerão à ordem de classificação dos fornecedores constantes na Ata.



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

13.3.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a Prefeitura de Jeceaba.

13.3.7. A Prefeitura de Jeceaba somente autorizará a adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação da ata.

13.3.8. Após a autorização da Prefeitura, o Tribunal, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

13.4. Do prazo de validade da Ata de Registro de Preços

13.4.1. Será de 12 (doze) meses o prazo de validade da Ata, contados da data da sua publicação.

13.4.2. A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade da Ata de Registro de Preços, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

13.5. Do cancelamento do Registro de Preços da Detentora

13.5.1. A Detentora dos Preços Registrados terá seu registro cancelado quando:

- a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** não retirar ou não aceitar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Prefeitura, sem justificativa aceitável;
- c)** não aceitar reduzir os preços registrados, quando este se tornar superior ao praticado no mercado; e
- d)** sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

13.5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” do subitem anterior, será formalizado por despacho expedido pelo Ordenador de Despesas, assegura o contraditório e a ampla defesa.



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

13.5.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

13.6. Da revisão dos preços registrados

13.6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados.

13.6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Prefeitura convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

13.6.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

13.6.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

13.6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, a Prefeitura Municipal de Jeceaba poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; e
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

13.6.6. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Jeceaba procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

13.6.7. O requerimento de que trata o subitem 10.6.5. deste edital deverá comprovar a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas pela Detentora dos Preços Registrados.

13.6.8. A comprovação será feita por documentos tais como lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias alusivas à época da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços.

13.6.9. Junto com o requerimento, a detentora dos preços registrados, deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor registrado.

13.6.10. A Prefeitura Municipal reconhecendo o desequilíbrio econômico procederá à revisão dos preços.

13.6.11. As alterações decorrentes da revisão dos preços serão publicadas no Diário Oficial do Estado e ficarão disponibilizadas em meio eletrônico na página da Prefeitura Municipal de Jeceaba.

13.6.12. O acompanhamento dos preços não desobriga a unidade requisitante de efetivar pesquisa de mercado previamente à contratação.

13.6.13. É vedado à Detentora dos Preços Registrados interromperem o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste Edital.

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. DO PRAZO DE PAGAMENTO

14.1.2. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada por quem de direito e mediante atestado, emitido pelo setor competente, comprovando que a licitante vencedora cumpriu todas as condições pactuadas;

14.1.3. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ficará prorrogado pelo prazo que durar o saneamento das incorreções;



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

14.1.4. O pagamento será feito mediante crédito na conta bancária indicada pela licitante adjudicatária ou cheque nominal;

14.2. DO CRITÉRIO DE ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

14.2.1. As faturas pagas com atraso sofrerão correção monetária de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado pelo IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo;

14.3. DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PENALIZAÇÕES

O atraso no pagamento das faturas acarretará juros de mora, à razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

15 - DA CONTRATAÇÃO

15.1. Da formalização do contrato

A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de Termo de Contrato, cuja minuta constitui anexo do presente Edital (Anexo VI).

15.2. Da Alteração do Contrato

O contrato poderá ser alterado quando necessária modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas alterações, ou quando necessária alteração na forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantendo-se o valor inicial;

15.3. Se, por ocasião da formalização do contrato, a Certidão Negativa de Débito da adjudicatária perante o INSS e o Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS, estiverem com os prazos de validade vencidos, o setor competente da Administração verificará a situação por meio eletrônico, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tal meio, salvo impossibilidade devidamente justificada;

15.4. Se não for possível a atualização por meio eletrônico, a adjudicatária será notificada para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, comprovar a situação de regularidade, mediante a



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de não se realizar a contratação;

15.5. A licitante adjudicatária deverá, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data da convocação, comparecer ao Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Jeceaba, para assinar o termo de contrato;

15.6. Quando a licitante adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, poderão ser convocados os demais licitantes na ordem de classificação, com vistas à celebração do contrato.

16. DA REVISÃO DE PREÇOS

Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos, por solicitação da CONTRATADA, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, observada a legislação vigente e também o seguinte:

- I.** A solicitação de revisão de preços deverá ser justificada, acompanhada de memória de cálculos que comprovem a necessidade da revisão e dos seguintes documentos:
 - a)** Notas Fiscais de compras por parte do contratado referente ao seu distribuidor, tanto da Nota Fiscal da época do início do contrato, decorrente desta licitação, como da Nota Fiscal por ocasião do suposto aumento;
 - b)** Revista, jornal e/ou periódico, demonstrando o aumento do preço de um determinado item dentro do mercado;
 - c)** Planilha de custos compreendendo o custo do serviço e demais componente (impostos, transporte, funcionários, etc.).
- II.** Sem a apresentação destes documentos não há como justificar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato quanto ao item licitado.
- III.** Não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o valor da proposta ou o último revisado;
- IV.** A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no saguão da Prefeitura;
- V.** O pedido de revisão, enquanto não deferido, não isenta a contratada de dar continuidade às entregas nas condições anteriores;
- VI.** O pedido de revisão será deliberado pelo Prefeito no prazo de 15 (quinze dias);



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

- VII.** O percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento desta licitação e os propostos pela CONTRATADA não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste contrato.

17. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da aquisição em questão correrão à conta da seguinte dotação do Orçamento Corrente:

02006003 120306 2.026 33903000 – Ficha 0206

18. DAS SANÇÕES

A licitante adjudicatária que inadimplir em quaisquer termos de sua proposta, incidirá na multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor dos itens a ela adjudicados.

19. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO

19.1. Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos e providências ou impugnar este Edital;

19.2. A petição, convenientemente fundamentada, será dirigida à autoridade subscritora deste instrumento, que decidirá no prazo de até 1 (um) dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas;

19.3. Será indeferida de plano a petição infundada, que tenha por finalidade apenas procrastinar o certame;

19.4. Acolhida a petição, será designada nova data para a realização do certame.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

- 20.2.** Das sessões públicas de processamento deste Pregão serão lavradas atas, que serão assinadas pela Pregoeira, equipe de apoio e pelos representantes presentes;
- 20.3.** As recusas ou as impossibilidades de assinaturas serão registradas na própria ata;
- 20.4.** Os documentos de habilitação, cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pela Pregoeira e pelos representantes presentes;
- 20.5.** O resultado deste certame será divulgado via Internet no site www.jeceaba.mg.gov.br;
- 20.6.** Os demais atos atinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no mesmo endereço eletrônico acima referenciado;
- 20.7.** Os envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes não adjudicatárias ficarão à disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, pelo prazo de dez dias úteis, após a celebração do contrato;
- 20.8.** Expirado o prazo estabelecido no subitem anterior, o Setor de Compras dará a destinação que lhe convier aos documentos, sem qualquer indenização à licitante;
- 20.9.** A licitante adjudicatária que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o município de Jeceaba e será descredenciada no cadastro de fornecedores pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais;
- 20.10.** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira;
- 20.11.** Integram o presente Edital os seguintes Anexos:
- I. Anexo I – Termo de Referência;
 - II. Anexo II – Carta de Credenciamento e Declaração de Atendimento às Condições de Habilitação
 - III. Anexo III - Modelo padrão de proposta de preço;



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

- IV.** Anexo IV - Declaração de que não está infringindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal;
- V.** Anexo V - Declaração da inexistência de fato impeditivo da habilitação;
- VI.** Anexo VI – Minuta de Ata de Registro de Preços
- VII.** Anexo VII - Minuta do Termo de Contrato;

19.12. Não havendo possibilidade de pregoar todos os itens em um único dia, a sessão pública será encerrada e iniciada em dia e horário a serem definidos pela Pregoeira.

19.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Entre Rios de Minas, MG.

Jeceaba, 26 de janeiro de 2017

Fábio Vasconcelos
Prefeito



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO 07/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
UNIDADE SOLICITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

O objeto deste certame é o registro de preço para eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios para merenda escolar, para utilização pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações e quantidades apresentadas neste Termo.

2. JUSTIFICATIVA

Conforme Requisição de fls. retro, a solicitação em questão *“visa o melhor atendimento aos alunos antigos bem como do 9º ano, que passará a integrar a grade de Ensino Fundamental”*.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

As planilhas abaixo apresentam os itens com suas respectivas descrições, quantidades e valores, que deverão ser rigorosamente atendidas:

LOTES 01 - PERECÍVEIS

Item	Descrição	Unidade	Quant	Preço Médio unit	Preço Médio Total
1	Abacaxi	KG	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
2	Alho com casca, graúdo, sem réstia.	KG	300	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
3	Banana Prata, grau médio de amadurecimento (macias e pontas verdes)	KG	2.000	R\$ 5,23	R\$ 10.466,67
4	Batata Baroa	KG	100	R\$ 9,83	R\$ 983,33
5	Batata Inglesa deve estar lisa, firme, sem manchas esverdeadas e livres de brotos.	KG	3.500	R\$ 4,93	R\$ 17.266,67



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

6	Cebola, sem réstia, tamanho médio.	KG	800	R\$ 3,43	R\$ 2.746,67
7	Cenoura, tamanho médio.	KG	1000	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
8	Inhame	KG	100	R\$ 9,33	R\$ 933,33
9	Laranja Pera, casca firme e brilhante, sem qualquer amolecimento ou bolor esbranquiçado nos extremos.	KG	2500	R\$ 4,50	R\$ 11.250,00
10	Maçã Fuji, tamanho médio de 120g a 150g a unidade, grau médio de amadurecimento.	KG	600	R\$ 8,83	R\$ 5.300,00
11	Mamão Formosa, a fruta deve estar firme, sem manchas, rachaduras ou picadas de insetos, a casca deve estar mais amarela do que verde	KG	400	R\$ 6,40	R\$ 2.560,00
12	Melancia redonda média com superfície uniforme (frutas com peso de 8 a 10kg)	KG	1500	R\$ 2,52	R\$ 3.775,00
13	Ovos branco, tamanho grande, íntegros (sem rachaduras) e sem sujidades na casca (pente)	Pente	300	R\$ 13,67	R\$ 4.100,00
14	Manga Tommy	KG	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
15	Pimentão verde, tamanho médio	KG	300	R\$ 8,33	R\$ 2.500,00
16	Tomate, grau médio de amadurecimento, bem firmes, lisos, de cor uniforme, sem manchas ou rachaduras.	KG	1500	R\$ 6,80	R\$ 10.200,00
PREÇO MÉDIO TOTAL.....					R\$ 85.581,67

Valor por extenso R\$ 85.581,67 (oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos).

LOTE 02 – CARNES:

Item	Descrição	Quant	Unid	Preço Médio Unit	Preço Médio Total
1	Bacon manta embalagem a vácuo, rotulagem deve conter: procedência, peso líquido, fornecedor, data de validade, temperatura e número de registro do órgão competente.	40	kg	R\$ 16,33	R\$ 653,20
2	Linguiça Calabresa , elaborada com carne selecionada, consistente, saborosa. Boa qualidade. Embalagem a vácuo.	40	kg	R\$ 14,30	R\$ 572,00
3	Carne Bovina Moída , resfriada, fresca, de 1ª qualidade, com no máximo 5% de gordura, sem cartilagens e ossos. Embalado em saco plástico resistente de 1 kg cada.	4.500	kg	R\$ 20,33	R\$ 91.485,00
4	Carne Bovina em Cubos tipo Acém , resfriada, limpa e sem gorduras ou similares, sem osso. Embalado em saco plástico resistente de 1 kg cada.	1.500	kg	R\$ 15,67	R\$ 23.505,00



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

5	Carne Suína em Iscas, tipo Pernil , limpa e sem gorduras ou similares, sem osso, resfriada. Embalado em saco plástico resistente de 1 kg cada.	1.500	kg	R\$ 14,50	R\$ 21.750,00
6	Coxa e sobrecoxa de frango , congelado, não temperado, embalagem que contenha especificado o local de origem do produto, data da embalagem e data de vencimento	500	kg	R\$ 7,67	R\$ 3.835,00
7	Peito de frango , congelado, não temperado, embalagem que contenha especificado o local de origem do produto, data da embalagem e data de vencimento	3.000	kg	R\$ 8,53	R\$ 25.590,00
8	Salsicha Hot-Dog , preparada com carnes suína, bovina e de frango, com condimentos naturais. Produto equivalente ou de melhor qualidade que Sadia, Pif Paf ou Perdigão.	400	kg	R\$ 6,63	R\$ 2.652,00
9	Linguiça Gomo Toscana , resfriada, a granel, de boa qualidade. Contendo os seguintes ingredientes: carne suína, sal, condimentos, conservadores e antioxidantes, não contendo carnes mistas. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, com identificação do prazo de validade, fabricação e marca.	2.500	kg	R\$ 12,63	R\$ 31.575,00
10	Filé de Peito de Frango , limpo e sem gorduras e similares, sem osso, sem pele. Congelado, não temperado, que contenha especificado o local de origem do produto, data da embalagem e data de vencimento.	500	kg	R\$ 10,93	R\$ 5.465,00
11	Toucinho de barriga de carne suína , para torresmo. Embalado em saco plástico resistente de 1 Kg cada.	50	kg	R\$ 12,13	R\$ 606,50
Total do Preço Médio.....					R\$ 207.718,67

Valor por extenso: R\$ 207.718,67 (duzentos e sete mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos)



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

LOTE 03 – NÃO PERECÍVEIS

Item	Descrição	Quant	Unid	Preço Médio Unit	Preço Médio Total
1	Achocolatado em pó, instantâneo, embalagem econômica de 800 g, contendo os seguintes ingredientes: Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Contém Glúten e contém traços de leite. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. Informações nutricionais: Porção por 20g: -Valor calórico 74kcal311KJ. -Carboidratos 17g.....6% -Proteínas 0,7g.....1% - Gorduras 00% - Fibra alimentar 1,2g5% -Vitamina B2 0,39mg.....30% --Niacina 4,8mg.....30% -Vitamina B6 0,39mg.....30% -Biotina 9mg.....30% -Ferro 2,1mg.....15% -Magnésio 33mg.....13%	Embalagem	1000	R\$ 12,91	R\$ 12.910,00
2	Achocolatado em pó diet, de boa qualidade, 210 gramas	Embalagem	40	R\$ 20,25	R\$ 810,00
3	Açúcar Cristal, branco, sem impurezas, embalagem de 5 kg, resistente e transparente contendo as seguintes informações nutricionais: PORÇÃO DE 05Gr (01 COLHER DE CHÁ) - Valor energético 20 kcal84kj.....1% - Carboidratos 05g.....2% - Proteínas 0g.....0% - Gorduras totais 0mg.....0% - Sódio 0mg.....0%	Pacote	600	R\$ 13,14	R\$ 7.884,00
4	Adoçante líquido com os seguintes ingredientes: Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: Ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: Ácido benzóico, metilparbeno. Valor calórico0,007kcal 0	Frasco	50	R\$ 3,80	R\$ 190,00



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

	Carboidratos0,003mg 0 Proteínas0g 0 Gorduras totais0g 0 Sódio..... 0,537mg Embalagem 100 ml.				
5	Amendoim cru em grão de boa qualidade – 500g	Pct	50	R\$ 9,34	R\$ 467,00
6	Amendoim torrado e moído. Embalagem de 500g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PORÇÃO DE 15G: - Valor energético 85 Kcal=356kj 4% - Carboidratos 2,5g ... 1% - Proteínas 4,0g 5% - Gorduras totais 7,5g 13% - Gorduras saturadas 1,0g ... 4% - Gorduras trans 0g - Fibra Alimentar 1,5g 5% - Sódio 0mg 0%	pct	100	R\$ 7,63	R\$ 763,00
7	Amido de milho. Embalagem de 500 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PORÇÃO DE 20G: - Valor calórico 68 Kcal - 286KJ - Carboidratos 17g - 6%	Cx	40	R\$ 2,60	R\$ 104,00
8	Arroz agulha tipo 1, 05 KG, subgrupo polido, classe longo fino, do sul. Embalagem em polietileno, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (mínima de 1 ano), peso líquido. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PORÇÃO DE 50G DE ARROZ - Valor calórico superior a 172 Kcal - Carboidratos 39g - Proteínas: superior a 3,5g - Validade mínima de 1 ano O produto não poderá conter mais do que 3% de quebra.	Pct	1800	R\$ 15,00	R\$ 27.000,00
9	Azeite de oliva extra virgem	Embalagem	100	R\$ 17,83	R\$ 1.783,00



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

	<p>Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.</p> <p>Informações nutricionais:</p> <p>- Porção de 13ml (01 colher de sopa)</p> <p>Valor energético: 108kcal454kj.....5%</p> <p>Carboidrato.....0%</p> <p>Gorduras totais 12g.....22%</p> <p>Gorduras saturadas 1,9g.....-9%</p> <p>Gorduras trans..... 0%</p> <p>Gorduras monoinsaturadas 9,1g</p> <p>Gorduras polinsaturadas 1,0g</p> <p>Colesterol, fibra alimentar, sódio..0%</p> <p>Acidez máxima.....0,7%</p>	de 500 ml			
10	<p>Azeitona verde, com caroço, em conserva, embalagem de vidro, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente. 800g</p>	Embalagem	20	R\$ 10,16	R\$ 203,20
11	<p>Barra de cereal integral, sabores variados. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. De primeira qualidade</p>	Embalagem de 75 gramas, contendo 3 unidades de 25gr.	2000	R\$ 1,33	R\$ 2.660,00
12	<p>Batata Palha Ingredientes: batata, sal especial e gordura hidrogenada.</p> <p>Embalagem contendo 400g. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.</p> <p>INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PORÇÃO 20G:</p> <p>- Valor calórico 120,0Kcal4,8%</p> <p>- Carboidratos 9,00g 2,4%</p> <p>- Proteínas menor que 1,00g 2,0%</p> <p>- Gorduras totais 9,00g 11,3%</p> <p>- Gorduras saturadas 1,5..... 6,0%</p> <p>- Colesterol 0... 0,00%</p> <p>- Fibra alimentar 0 0,00%</p> <p>- Cálcio menor que 8,00mg 1,0%</p> <p>- Ferro 0,17 mg..... 1,2%</p> <p>- Sódio 110,0mg 4,6%</p> <p>Sem colesterol e sem conservante.</p>	Embalagem	300	R\$ 8,53	R\$ 2.559,00



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

13	<p>Bebida láctea UHT: Sabores de frutas (maçã, banana e mamão), vitaminado, em embalagem tetrapack, com 200ml. Informação Nutricional: (unidade)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Valor Energético.....192Kcal - Carboidratos.....35g - Proteínas.....4g - GT.....4G - GS.....2G - Sódio.....100mg - Vitamina A.....180mcg - Vitamina B6.....0,39mg <p>com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.</p>	Embalagem de 200 ml	1500	R\$ 1,15	R\$ 1.725,00
14	<p>Biscoito Amanteigado – com embalagem Multipacks de 400g com dupla proteção. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PORÇÃO 30G (8 unidades)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Valor calórico 136,0Kcal7% - Carboidratos 21,00g 7% - Proteínas 2,9g 4,0% - Gorduras totais 4,50g 8% - Gorduras saturadas 0,9..... 4,0% - Fibra alimentar 0,9 9,00% - Cálcio menor que 8,00mg 1,0% - Sódio 120,0mg 5% 	Embalagem	1000	R\$ 4,60	R\$ 4.600,00
15	<p>Biscoito Cream Craker – consistência crocante– com embalagem Multipacks de 400g com dupla proteção. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PORÇÃO 30G (6 unidades)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Valor calórico 115,0Kcal6% - Carboidratos 20,00g 7% - Proteínas 3,4g 5,0% - Gorduras totais 3,90g 7% - Gorduras saturadas 1,7..... 8,0% - Fibra alimentar 1,2 5,00% - Sódio 330,0mg 14% 	Embalagem de 400 gramas	1000	R\$ 3,95	R\$ 3.950,00



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

16	Biscoito de polvilho, isento de glúten, formato tipo argola, embalado em sacos plásticos transparentes resistentes, pesando 300 gramas, 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados) no seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote, produtos DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico e deverão estar de acordo com o PIQ estabelecido para o produto	Embalagem de 300 gramas	500	R\$ 4,77	R\$ 2.385,00
17	Biscoito Maisena, em embalagens individuais pacote com 200g, livre de gorduras trans. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PORÇÃO 30G (7 unidades) - Valor calórico 132,0Kcal7% - Carboidratos 21,00g 7% - Proteínas 2,7g 4,0% - Gorduras totais 4,10g 7% - Gorduras saturadas 1,9..... 9,0% - Fibra alimentar 1,3 5,00% - Sódio 120,0mg 5%	Embalagem de 400 gramas	1000	R\$ 2,97	R\$ 2.970,00
18	Biscoito Maria – com embalagem Multipacks de 400g com dupla proteção INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PORÇÃO 30G (6 e ½ unidades) - Valor calórico 137,0Kcal7% - Carboidratos 21,00g 7% - Proteínas 2,8g 4,0% - Gorduras totais 4,80g 9% - Gorduras saturadas 2,3..... 10,0% - Fibra alimentar 0,6 9,00% - Cálcio menor que 8,00mg 2,0% - Sódio 98,0mg 4%	Embalagem de 400 gramas	1000	R\$ 3,95	R\$ 3.950,00
19	Biscoito Tipo Salpete - consistência crocante, em embalagens individuais pacote com 200g. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PORÇÃO 30G (12 unidades) - Valor calórico 131,0Kcal7% - Carboidratos 21,00g 7% - Proteínas 3,4g 5,0% - Gorduras totais 4,70g 9% - Gorduras saturadas 1,7..... 8,0%	Embalagem de 200 gramas	1000	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

	<ul style="list-style-type: none"> - Fibra alimentar 0,8 3,00% - Sódio 221,0mg 9% 				
20	<p>Biscoito Tipo Pit Stop, Clube Social, Minuto – sabores variados, embalados individualmente por porção. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PORÇÃO 30G (6 unidades)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Valor calórico 122,0Kcal6% - Carboidratos 17,00g 6% - Proteínas 2,9g 4,0% - Gorduras totais 4,70g 9% - Gorduras saturadas 2,3..... 10,0% - Fibra alimentar 0,9 4,00% - Sódio 245,0mg 10% 	Embalagem de 162 gramas	500	R\$ 3,10	R\$ 1.550,00
21	<p>Biscoito Tipo Rosquinha de chocolate – embalagem de 400 gramas. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PORÇÃO 30G (5 unidades)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Valor calórico 127,0Kcal6% - Carboidratos 23,00g 8% - Proteínas 2,3g 3,0% - Gorduras totais 2,90g 5% - Gorduras saturadas 1,3..... 6,0% - Fibra alimentar 0,6 2,00% - Sódio 68,0mg 3% 	Embalagem de 400 gramas	800	R\$ 3,95	R\$ 3.160,00
22	<p>Biscoito Tipo Rosquinha de leite – embalagem de 400 gramas. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PORÇÃO 30G (5 unidades)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Valor calórico 127,0Kcal6% - Carboidratos 23,00g 8% - Proteínas 2,3g 3,0% - Gorduras totais 2,90g 5% - Gorduras saturadas 1,3..... 6,0% - Fibra alimentar 0,6 2,00% - Sódio 68,0mg 3% 	Embalagem de 400 gramas	800	R\$ 3,95	R\$ 3.160,00
23	Pão tipo bisnaguinha de primeira qualidade	Embalagem de 300 gramas	200	R\$ 5,30	R\$ 1.060,00
24	Bolo sabor baunilha, recheio sabor de chocolate, enriquecido com vitaminas, sem gorduras trans, embalagens unitárias de 40 gramas. Boa qualidade.	Unid	1500	R\$ 3,93	R\$ 5.895,00



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

25	Bombom tipo bola, aproximadamente 20 gramas, recheio a base de castanha de caju, envolvido por uma camada de biscoito wafer e coberto com chocolate ao leite, embalados com pacote de 1 quilo	Pct	100	R\$ 32,83	R\$ 3.283,00
26	Canela em pó de boa qualidade	Embalagem de 30 gramas	30	R\$ 2,73	R\$ 81,90
27	Canjica (milho branco), embalagem de polietileno Atóxico, transparente, resistente, termossoldado, com capacidade para 500 gramas. Instruções contidas no rótulo: Informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade. Informações adicionais: Não Contém Glúten – 500 gramas	Pct	300	R\$ 1,65	R\$ 495,00
28	Canjiquinha de milho, amarela, tipo 1, embalada em plástico transparente resistente de 500gr, rótulo com prazo de validade/lote bem visíveis e informações nutricionais	Pct	100	R\$ 1,55	R\$ 155,00
29	Cereal para alimentação infantil com vitaminas, em lata de folha de flandes e verniz sanitário flocos, a base de arroz pré-cozido, instantâneo – 400 g	Unid	40	R\$ 12,63	R\$ 505,20
30	Cereal infantil com probiótico, contendo como ingredientes: Farinha pré-cozida de trigo, milho enriquecida e arroz, contendo carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, premix vitamínico (Vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, B1, B6, ácido fólico e vitamina D, fumarato ferroso e sulfato de zinco. 400 gramas	Unid	50	R\$ 12,63	R\$ 631,50
31	Chá de camomila, em sachês, composto de capítulos florais de camomila (Matricaria chamomilla), sem glúten. Em sachês envelopados individualmente de aprox. 2g cada. Caixa com 10 sachês	Unid.	30	R\$ 2,40	R\$ 72,00
32	Chá de erva-doce, em saquinhos, composto de funcho nacional (Foeniculum vulgare), sem glúten. Em sachês envelopados individualmente de aprox. 2g cada. Caixa com 10 sachês.	Unid.	30	R\$ 2,66	R\$ 79,80
33	Chá de mate tostado natural, composto de folha e talo de erva-mate (Ilex araguariensis), sem glúten. Em saches envelopados individualmente, de aprox. 2g cada. Caixa com 25 sachês.	Unid.	20	R\$ 4,06	R\$ 81,20
34	Chocolate granulado, feito de cacau. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. 200 gramas	Pct	40	R\$ 2,90	R\$ 116,00



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

35	Coco ralado, sem açúcar, seco.100 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Pct	200	R\$ 2,77	R\$ 554,00
36	Colorau, que não contenha sódio, deverá vir na embalagem 0 mg de sódio – 80 gramas	Unid	100	R\$ 1,42	R\$ 142,00
37	Creme de Leite esterilizado, acondicionado em caixa multilaminada, contendo 200gr. O Produto deverá ter validade não inferior a 6 meses, 1º qualidade.	Cx	200	R\$ 2,96	R\$ 592,00
38	Ervilha em conserva, embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, registro no órgão competente. 200 gramas	lata	100	R\$ 2,23	R\$ 223,00
39	Extrato de tomate, com vitaminas A e E, lata com 340grs, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PORÇÃO 30G: (2 colheres de sopa) valor calórico: 20kcal carboidratos: 4,2g - 1% proteínas: 0,9g - 1% fibra alimentar: 0,9g - 4% sódio: 130mg - 5% vitamina a: 40mcg - 7% vitamina e: 1mg - 10% cada 100g de extrato equivale a cerca de 6 tomates ou 860g de tomates frescos – 340 gramas	Unid	1800	R\$ 5,73	R\$ 10.314,00
40	Farinha de Mandioca Torrada, não deve ter cheiro azedo, nem manchas de cor escura, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. 1 Kg	Pct	500	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
41	Farinha de rosca de boa qualidade. 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Pct	20	R\$ 4,18	R\$ 83,60
42	Farinha de trigo especial. Enriquecido com ferro e ácido fólico. 01 kg, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 50G (1/2 de xícara)	Pct	200	R\$ 3,13	R\$ 626,00



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

	<ul style="list-style-type: none"> - Valor calórico 163kcal 685kj.....8% - Carboidrato 34g.....11% - Proteínas 4,7g..... 6% - Gorduras totais 0,6g1% - Gorduras saturadas n/contem0% - Gorduras trans n/contem0% - fibra Alimentar 1,5g6% - Ferro 2,1g15% - Sódio 535mg.....22% - Acido fólico 75mcg.....19% <p>Equivalente ou superior a Boa Sorte, Dona Benta ou Vilma.</p>				
43	<p>Farinha de trigo com fermento especial. Enriquecido com ferro e ácido fólico. 0l kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.</p> <p>INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 50G (1/2 de xícara)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Valor calórico 163kcal 685kj.....8% - Carboidrato 34g.....11% - Proteínas 4,7g..... 6% - Gorduras totais 0,6g1% - Gorduras saturadas n/contem0% - Gorduras trans n/contem0% - fibra Alimentar 1,5g6% - Ferro 2,1g15% - Sódio 535mg.....22% - Acido fólico 75mcg.....19% 	Pct	50	R\$ 3,36	R\$ 168,00
44	<p>Farinha láctea, a base de: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais /aromatizantes. Composição nutricional mínima (100g): 11 g de proteínas / 69 g de hidratos de carbono / valor calórico 400 kcal. 400 gramas</p>	Unid	50	R\$ 15,08	R\$ 754,00
45	<p>Feijão carioca, Tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sem teor de umidade de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico, validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega.01 Kg</p>	Pct	3000	R\$ 6,83	R\$ 20.490,00
47	<p>Fermento químico em pó, de primeira qualidade. 250 gramas</p>	Unid	100	R\$ 6,99	R\$ 699,00



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

48	Fubá de milho mimoso, enriquecido com ferro e ácido fólico. 01 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	Pct	400	R\$ 2,95	R\$ 1.180,00
49	Gelatina, em pó, sabores variados. 35g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido.	Unid	1200	R\$ 1,24	R\$ 1.488,00
50	Gelatina, em pó, diet, sabores variados. De primeira qualidade. 12g	Unid	50	R\$ 1,10	R\$ 96,50
51	Iogurte de Frutas comum com polpa de frutas sabores variados, 120g. Embalagem contendo: fabricação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIM.	Unid	14000	R\$ 1,10	R\$ 15.400,00
52	Iogurte 0 lactose, com preparo de frutas, para dietas com restrição de lactose, de boa qualidade – 170 gramas	Unid	400	R\$ 1,80	R\$ 720,00
53	Iogurte diet com preparo de frutas, zero açúcar, de boa qualidade – 170 gramas	Unid	400	R\$ 1,40	R\$ 560,00
54	Lanchinho, tipo Waffer, sabores diversos. Embalagem com no mínimo 40g, contendo os seguintes ingredientes: Açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cacau em pó, amido, xarope de glicose, sal, aromatizantes, emulsificante lecitina de soja e fermento químico, bicarbonato de sódio. Contém Glúten, Contém traços de leite VALOR NUTRICIONAL (porção de 40g): - Valor energético 129Kcal.....10% - Carboidratos 23g ... 8% - Proteínas 2,2g 6% - Gorduras totais 12g 22% - Gorduras saturadas 6,4g 29% - Fibra Alimentar 1,7g 7% - Sódio: 73mg.....3%	Unid	1500	R\$ 1,40	R\$ 2.100,00
55	Leite Condensado, 395 gramas	Unid	200	R\$ 4,36	R\$ 872,00



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

56	Leite de soja em pó, 300g, integral, instantâneo, sabor natural, acondicionados em embalagem de folha de flandres ou lata de alumínio, limpa, resistente, atóxica, isenta de ferrugem, não amassada. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de validade mínima de quatro meses a contar da data de entrega do produto.	Unid	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
57	Leite UHT desnatado em embalagem tetrapack de boa qualidade. Contendo os seguintes ingredientes: Leite desnatado, estabilizantes citrato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio, trifosfato de sódio. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. 0% de teor de gordura Porção: 200 ml (1 copo) Informação Nutricional Valor Energético 60 kcal Carboidratos 9,0g Proteínas 6,0g Gorduras totais 0,0g Gorduras saturadas 0,0g Gordura trans .. Não contém Fibra Alimentar 0,0g Sódio 100mg Cálcio 240mg Embalagem de 1lt.	Unid	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
58	Leite, em pó, integral, instantâneo. Pó uniforme, sem grânulos, cor branco-amarelada, odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. Enriquecido com vitamina A e D. Pacote aluminizado de 400g. O produto devera ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.	Pct	500	R\$ 12,66	R\$ 6.330,00
59	Leite em pó integral 0 Lactose, instantâneo, para dietas com restrição de lactos. De boa qualidade. 300 gramas	Unid	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00
60	Leite enriquecido com Chocolate, embalagem tetra pak, rico em vitaminas. Ingredientes: Soro de leite e/ou soro de leite em pó reconstituído, leite padronizado, açúcar, cacau, cloreto de sódio, vitamina A, B1, B2, B6, B12, C, E, PP, ácido fólico, pantotenato de cálcio, aroma idêntico ao natural de chocolate, mistura de estabilizantes/espessantes (celulose	Unid	1500	R\$ 1,23	R\$ 1.845,00



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

	microcristalina, carragena e carboximetilcelulose), estabilizantes citrato de sódio e fosfato dissódico, aroma idêntico ao natural de malte. 200g				
61	Leite líquido, integral, pasteurizado, longa vida UHT. Embalagem tetra pack com 0l litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Unid	8000	R\$ 3,30	R\$ 26.400,00
62	Macarrão, espaguete número 08, massa com ovos - 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido Macarrão espaguete, com ovos, embalagem resistente com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	Pct	1200	R\$ 4,13	R\$ 4.956,00
63	Macarrão, Padre Nosso, massa com ovos. Embalagem contendo 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido – 500 gramas	Pct	200	R\$ 4,18	R\$ 836,00
64	Macarrão Penne, Com massa de ovos, embalagem contendo 500g com dados de identificação dos produtos marca do fabricante data de fabricação, prazo a validade peso liquido. Produto fabricado pela indústria brasileira – 500 gramas	Pct	1000	R\$ 4,18	R\$ 4.180,00
65	Maionese, Embalagem contendo 500g, zero de gorduras trans, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. INFORMACAO NUTRICIONAL: porção de 12 gramas (1 colher de sopa) valor calórico 40kcal Carboidrato 0,9g - Gorduras totais 4,0g 7% - Gorduras saturadas 0,6g 3% - Gorduras monoinsaturadas: 1,0g - Gorduras poli-insaturadas: 2,3g Ácido Linolênico (ômega 3): 0,3g - Vitamina E: 0,32 - 3% - Colesterol 2,2 mg - Peso: 500g/503g	Unid	100	R\$ 7,90	R\$ 790,00
66	Manteiga com sal, de primeira qualidade. 500 gramas	Pote	20	R\$ 13,33	R\$ 266,60



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

67	Margarina Cremosa vegetal, com sal, 0% de gorduras trans embalagem pote 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde. INFORMACAO NUTRICIONAL: porção 10 gramas (1 colher de sopa) valor calórico 72kcal - Gorduras totais 8,0g 15% - Gorduras saturadas 2,0g 9% - Gorduras monoinsaturadas: 2,0g - Gorduras poliinsaturadas: 3,7g, - Vitamina A: 45mcg - 8% - Sódio: 60 mg - 3% - Lipídeos: 80%	Unid	150	R\$ 6,50	R\$ 975,00
68	Milho para pipoca, embalagem de 500 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade – 500 gramas	Pct	100	R\$ 3,44	R\$ 344,00
69	Milho verde, a lata não deve estar amassada e não deve apresentar estufamento – 200 gramas	Unid	300	R\$ 2,04	R\$ 612,00
70	Mistura para bolo sabores variados deve apresentar em embalagens entorno de 400g	Unid	50	R\$ 3,16	R\$ 158,00
71	Mistura para bolo diet, sabores variados de primeira qualidade – 350 g	Unid	20	R\$ 11,50	R\$ 230,00
72	Óleo, comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem contendo 900 ml, com dados de identificação, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. INFORMACOES NUTRICIONAIS: PORCAO DE 15ML - Valor calórico 120 Kcal 5% - Proteínas 0g 0% - gorduras totais 14,0g 17% - Gorduras saturadas 4,0g 8% - Colesterol 0g 0% - Carboidrato 0g 0% - Fibra Alimentar 0g 0% - cálcio 0g 0% - Ferro 0g 0% - Sódio 0g 0%	Unid	2000	R\$ 4,28	R\$ 8.560,00
73	Pão de forma tradicional, bem acondicionado, assado ao ponto. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação,	Pct	200	R\$ 4,76	R\$ 952,00



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

	validade e lote. Produtos DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico e deverão estar de acordo com o PIQ estabelecido para o produto – 500 gramas				
74	Pão francês - aproximadamente de 50 gramas	Unid.	2000	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
75	Pão francês mini - aproximadamente de 25 gramas	Unid	3000	R\$ 0,38	R\$ 1.140,00
76	Pão doce tipo cachorro quente - aproximadamente 50 gramas	Unid	7000	R\$ 2,40	R\$ 16.800,00
77	Picolé de Frutas, com poupa de fruta e sabores variados	Unid	1500	R\$ 2,25	R\$ 3.375,00
78	Pipoca doce de milho torradas, embaladas em fardos com 25 unidades de 40 gramas. Embalagem com dados de identificação, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	fardos	3000	R\$ 1,30	R\$ 3.900,00
79	Pó de café, torrado e moído, com selo de qualidade ABIC, embalagem resistente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade – 500 gramas	Pct	700	R\$ 9,44	R\$ 6.608,00
80	Pó para preparo de bebida láctea sabor morango, enriquecido com vitaminas e minerais com prebio – 400 gramas	Unid	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
81	Polvilho tipo azedo, coloração branca, isento de sujidades, com validade mínima de 9 meses a contar da data de entrega – 01 Kg	Pct	50	R\$ 6,14	R\$ 307,00
82	Preparado sólido para refresco artificial sabores variados, 240 gramas com rendimento de 2 litros que não precise ser adoçado	Pct	200	R\$ 2,04	R\$ 408,00
83	Presunto, fatiado (fatia de 20 a 25 gramas), embalada após fatiada, contendo lote original da muçarela, data do processo de porcionamento e nome do fornecedor.	Kg	50	R\$ 17,97	R\$ 898,50
84	Presunto peça, contendo lote original do produto, data do processo de porcionamento e nome do fornecedor	Kg	50	R\$ 16,97	R\$ 848,50
85	Queijo tipo minas, produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Deve ser entregues embalados individualmente, em sacos plásticos resistentes, lacrados.	Kg	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
86	Queijo tipo muçarela, fatiado (fatia de 20 a 25 gramas), embalada após fatiada, contendo lote original da muçarela, data do processo de porcionamento e nome do fornecedor .	Kg	50	R\$ 23,97	R\$ 1.198,50



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

87	Queijo tipo muçarela, peça, contendo lote original da muçarela, data do processo de porcionamento e nome do fornecedor	Kg	50	R\$ 21,67	R\$ 1.083,50
88	Refrigerante a base de guaraná, com aroma natural, sabor suave, embalagem, contendo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. INGREDIENTES: água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, acidulante INS330, conservadores INS 202 e 211, corante INS 150 d. Não contem glúten. INFORMACAO NUTRICIONAL, PORCAO 200 ml: - Valor energético 80kcal..... 4% - Carboidratos 20g..... 7% - Sódio 11mg..... 0% O produto não devera conter edulcorantes artificiais. Embalagem de 2 litros	Unid	400	R\$ 4,84	R\$ 1.936,00
89	Refrigerante a base de laranja, não alcoólico. Embalagem, contendo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja, aroma artificial. Acidulante INS 330, conservador INS 444 e INS 480 corante artificial INS 110. Informação nutricional: Valor energético: 900 kcal=3770 kj/50%vd Carboidratos: 220g/ 70% vd Sódio: 170mg/10%vd O produto não deverá conter edulcorantes artificiais	Embalagem de 2 litros	400	R\$ 4,84	R\$ 1.936,00
90	Sal refinado e iodado Refinado, para consumo domestico embalagem de 1 kg com marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Registro no Ministério da Saúde	Pacote de 1 kg	700	R\$ 1,04	R\$ 728,00
91	Suco concentrado de caju. Embalagem PET com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Embalagem de 500 ml	300	R\$ 4,24	R\$ 1.272,00



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

	<p>Informação Nutricional:</p> <p>PORCAO 20ml (02 colheres de sopa)</p> <p>- Valor energético; 9cal - 38kj</p> <p>- Carboidratos; 1,7g - 1%</p> <p>- Sódio: 07mg</p> <p>Vitamina C: 23mg - 52%</p> <p>- Peso líquido: 500 ml</p> <p>Rendimento 05 litros. Percentual mínimo de polpa no produto final: 25%</p>				
92	<p>Suco Concentrado de Maracujá, alto teor de polpa, sem adição de açúcar</p> <p>Suco concentrado de Maracujá. Embalagem PET com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. Devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</p> <p>PORCAO 22 ml (02 colheres de sopa)</p> <p>- Valor energético; 13cal - 55 kj</p> <p>- Carboidratos; 2,1g - 1%</p> <p>- Sódio: 07mg</p> <p>- Vitamina C: 23mg - 52%</p> <p>- Peso líquido: 500 ml</p> <p>Rendimento 4,5 litros</p>	Embalagem de 500 ml	300	R\$ 7,34	R\$ 2.202,00
93	<p>Suco néctar de frutas com 200ml vários sabores, pronto para o consumo, embalagem tetra pak, com polpa de frutas com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo a validade, peso liquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e ou/saúde. Não fermentado e não alcoólico. Com polpa de fruta 40%.</p>	Embalagem de 200 ml	1500	R\$ 1,67	R\$ 2.505,00
94	<p>Suco néctar de frutas, com 1 litro, vários sabores, pronto para o consumo, embalagem tetra pak, com polpa de frutas com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo a validade, peso liquido. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e ou/saúde .não fermentado e não alcoólico. Com polpa de fruta 40%.</p>	Embalagem de 01 litro	50	R\$ 6,04	R\$ 302,00
95	<p>Suco néctar de frutas com 200ml diet sem adição de açúcar, vários sabores, pronto para o consumo, embalagem tetra Pack. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo a validade, peso liquido. Não fermentado e não alcoólico. Ingredientes: Polpa de frutas 40%</p>	Embalagem de 200 ml	50	R\$ 1,64	R\$ 82,00



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

96	Tempero completo, isento de pimenta, constituído pela mistura de sal refinado, alho e cebola. Embalagem contendo 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Embalagem de 500 gramas	50	R\$ 5,16	R\$ 258,00
97	Uva passa escura sem semente, pacote de 100g	Pacote de 100 gramas	50	R\$ 5,04	R\$ 252,00
98	Vinagre de vinho branco. Embalagem com 750ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Embalagem de 750 ml	50	R\$ 2,74	R\$ 137,00
Total do Preço Médio.....					R\$ 273.671,00

Valor total do preço médio: R\$ 273.671,00 (duzentos e setenta e três mil, seiscentos e setenta e um).

Total Geral do preço médio: 566.971.54 (quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

4. DO FORNECIMENTO

O fornecimento será parcelado, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, pelo período de fevereiro a dezembro de 2017.

5. DO RECEBIMENTO

5.2. O recebimento definitivo do objeto somente se efetivará com a atestação pelo gestor do contrato de que este foi executado de acordo com todas as exigências contratualmente previstas.

5.3. A Prefeitura Municipal de Jeceaba se reserva o direito de não receber o produto fornecido em desacordo com as especificações e condições constantes deste anexo, podendo rescindir a contratação e aplicar as penalidades previstas em contrato e na legislação pertinente.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente anexo foi elaborado com base no pedido de aquisição feito pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, sendo que o “de acordo” do responsável pela referida área neste anexo implica a integral concordância, sem restrições, com todas as condições e especificações aqui definidas, o qual, inclusive, assume como sendo seus



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

eventuais acréscimos ou alterações feitos no edital e neste documento em relação ao citado pedido de aquisição.

Jeceaba, 26 de janeiro de 2017

Kíssia Kene Salatiel
Secretária Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO 07/2017

OBJETO: OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

ANEXO II - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, como representante da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, para participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Jeceaba, na modalidade Pregão Presencial nº 07/2017, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como formular proposta comercial, efetuar lances, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Na oportunidade declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, sob pena de responsabilização nos termos da Lei.

_____, ____ de _____ de 2017.

Assinatura:

Nome legível: _____

Cargo: _____

Carimbo CNPJ:

Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário. O licitante apresentará no ato do credenciamento o modelo acima fora dos Envelopes.

Observação:

Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a licitante.



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO 07/2017

OBJETO: OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA PADRONIZADA

À
Prefeitura Municipal de Jeceaba

PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO 07/2017

A empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., inscrição estadual nº, estabelecida à Av./Rua, nº, bairro....., na cidade de, telefone....., fax, vem pela presente apresentar sua proposta de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar, de acordo com as exigências do Edital supra citado.

LOTE 01 – PERECÍVEIS

Item	Descrição	Unidade	Quant	Marca	Preço Médio unit	Preço Médio Total
1	Abacaxi	KG	200,00		R\$	R\$
2	Alho com casca, graúdo, sem réstia	KG	300,00		R\$	R\$
3	Banana Prata, grau médio de amadurecimento (macias e pontas verdes)	KG	2000,00		R\$	R\$
4	Batata Baroa	KG	100,00		R\$	R\$
5	Batata Inglesa, deve estar lisa, firme, sem manchas esverdeadas e livres de brotos.	KG	3500,00		R\$	R\$
6	Cebola, sem réstia, tamanho médio	KG	800,00		R\$	R\$
7	Cenoura, tamanho médio	KG	1000,00		R\$	R\$
8	Inhame	KG	100,00		R\$	R\$
9	Laranja Pera, casca firme e brilhante, sem qualquer amolecimento ou bolor esbranquiçado nos extremos.	KG	2500,00		R\$	R\$
10	Maçã Fuji, tamanho médio de 120g a 150g a unidade, grau médio de amadurecimento	KG	600,00		R\$	R\$



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

11	Mamão Formosa, a fruta deve estar firme, sem manchas, rachaduras ou picadas de insetos, a casca deve estar mais amarela do que verde	KG	400,00		R\$	R\$
12	Melancia redonda média com superfície uniforme (frutas com peso de 8 a 10kg)	KG	1500,00		R\$	R\$
13	Ovos branco, tamanho grande, íntegros (sem rachaduras) e sem sujidades na casca (pente)	Pente	300,00		R\$	R\$
14	Manga Tommy	KG	200,00		R\$	R\$
15	Pimentão verde, tamanho médio	KG	300,00		R\$	R\$
16	Tomate, grau médio de amadurecimento, bem firmes, lisos, de cor uniforme, sem manchas ou rachaduras.	KG	1500,00		R\$	R\$
TOTAL PREÇO MÉDIO.....						R\$

Valor total da proposta por extenso: R\$.....

LOTE 02 – CARNES:

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Preço Médio Unit	Preço Médio Total
1	Bacon manta embalagem a vácuo, rotulagem deve conter: procedência, peso líquido, fornecedor, data de validade, temperatura e número de registro do órgão competente.	40	kg		R\$	R\$
2	Linguiça Calabresa , elaborada com carne selecionada, consistente, saborosa. Boa qualidade. Embalagem a vácuo.	40	kg		R\$	R\$
3	Carne Bovina Moída , resfriada, fresca, de 1ª qualidade, com no máximo 5% de gordura, sem cartilagens e ossos. Embalado em saco plástico resistente de 1 kg cada.	4.500	kg		R\$	R\$
4	Carne Bovina em Cubos tipo Acém , resfriada, limpa e sem gorduras ou similares, sem osso. Embalado em saco plástico resistente de 1 kg cada.	1.500	kg		R\$	R\$
5	Carne Suína em Iscas, tipo Pernil , limpa e sem gorduras ou similares, sem osso, resfriada. Embalado em saco plástico resistente de 1 kg cada.	1.500	kg		R\$	R\$
6	Coxa e sobrecoxa de frango , congelado, não temperado, embalagem que contenha especificado o local de origem do produto, data da embalagem e data de vencimento	500	kg		R\$	R\$



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

7	Peito de frango , congelado, não temperado, embalagem que contenha especificado o local de origem do produto, data da embalagem e data de vencimento	3.000	kg		R\$	R\$
8	Salsicha Hot-Dog , preparada com carnes suína, bovina e de frango, com condimentos naturais. Produto equivalente ou de melhor qualidade que Sadia, Pif Paf ou Perdigão.	400	kg		R\$	R\$
9	Linguiça Gomo Toscana , resfriada, a granel, de boa qualidade. Contendo os seguintes ingredientes: carne suína, sal, condimentos, conservadores e antioxidantes, não contendo carnes mistas. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, com identificação do prazo de validade, fabricação e marca.	2.500	kg		R\$	R\$
10	Filé de Peito de Frango , limpo e sem gorduras e similares, sem osso, sem pele. Congelado, não temperado, que contenha especificado o local de origem do produto, data da embalagem e data de vencimento.	500	kg		R\$	R\$
11	Toucinho de barriga de carne suína , para torresmo. Embalado em saco plástico resistente de 1 Kg cada.	50	kg		R\$	R\$
Total do Preço Médio.....						R\$

Valor total da proposta por extenso: R\$.....



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

LOTE 03 – NÃO PERECÍVEL

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Preço Médio Unit	Preço Médio Total
1	Achocolatado em pó, instantâneo, embalagem econômica de 800 g, contendo as seguintes ingredientes: Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Contém Glúten e contém traços de leite. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. Informações nutricionais: Porção por 20g: -Valor calórico 74kcal311KJ. -Carboidratos 17g.....6% -Proteínas 0,7g.....1% - Gorduras 00% - Fibra alimentar 1,2g5% -Vitamina B2 0,39mg.....30% --Niacina 4,8mg.....30% -Vitamina B6 0,39mg.....30% -Biotina 9mg.....30% -Ferro 2,1mg.....15% -Magnésio 33mg.....13%	Embalagem	1000		R\$	R\$
2	Achocolatado em pó diet, de boa qualidade, 210 gramas	Embalagem	40		R\$	R\$
3	Açúcar Cristal, branco, sem impurezas, embalagem de 5 kg, resistente e transparente contendo as seguintes informações nutricionais: PORÇÃO DE 05Gr (01 COLHER DE CHÁ) - Valor energético 20 kcal84kj.....1% - Carboidratos 05g.....2% - Proteínas 0g.....0% - Gorduras totais 0mg.....0% - Sódio 0mg.....0%	Pacote	600		R\$	R\$
4	Adoçante líquido com os seguintes ingredientes: Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: Ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: Ácido benzóico, metilparbeno.	Frasco	50		R\$	R\$



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

	<p>Valor calórico0,007kcal 0 Carboidratos0,003mg 0 Proteínas0g 0 Gorduras totais0g 0 Sódio..... 0,537mg Embalagem 100 ml.</p>				
5	Amendoim cru em grão de boa qualidade – 500g	Pct	50	R\$	R\$
6	<p>Amendoim torrado e moído. Embalagem de 500g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PORÇÃO DE 15G: - Valor energético 85 Kcal=356kj 4% - Carboidratos 2,5g ... 1% - Proteínas 4,0g 5% - Gorduras totais 7,5g 13% - Gorduras saturadas 1,0g ... 4% - Gorduras trans 0g - Fibra Alimentar 1,5g 5% - Sódio 0mg 0%</p>	pct	100	R\$	R\$
7	<p>Amido de milho. Embalagem de 500 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PORÇÃO DE 20G: - Valor calórico 68 Kcal - 286KJ - Carboidratos 17g - 6%</p>	Cx	40	R\$	R\$
8	<p>Arroz agulha tipo 1, 05 KG, subgrupo polido, classe longo fino, do sul. Embalagem em polietileno, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (mínima de 1 ano), peso líquido. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PORÇÃO DE 50G DE ARROZ - Valor calórico superior a 172 Kcal - Carboidratos 39g - Proteínas: superior a 3,5g - Validade mínima de 1 ano O produto não poderá conter mais do que 3% de quebra.</p>	Pct	1800	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

9	<p>Azeite de oliva extra virgem</p> <p>Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.</p> <p>Informações nutricionais:</p> <p>- Porção de 13ml (01 colher de sopa)</p> <p>Valor energético: 108kcal454kj.....5%</p> <p>Carboidrato.....0%</p> <p>Gorduras totais 12g.....22%</p> <p>Gorduras saturadas 1,9g.....-9%</p> <p>Gorduras trans..... 0%</p> <p>Gorduras monoinsaturadas 9,1g</p> <p>Gorduras polinsaturadas 1,0g</p> <p>Colesterol, fibra alimentar, sódio..0%</p> <p>Acidez máxima.....0,7%</p>	Embalagem de 500 ml	100		R\$	R\$
10	<p>Azeitona verde, com caroço, em conserva, embalagem de vidro, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente. 800g</p>	Embalagem	20		R\$	R\$
11	<p>Barra de cereal integral, sabores variados. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. De primeira qualidade</p>	Embalagem de 75 gramas, contendo 3 unidades de 25gr.	2000		R\$	R\$
12	<p>Batata Palha Ingredientes: batata, sal especial e gordura hidrogenada.</p> <p>Embalagem contendo 400g. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.</p> <p>INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PORÇÃO 20G:</p> <p>- Valor calórico 120,0Kcal4,8%</p> <p>- Carboidratos 9,00g 2,4%</p> <p>- Proteínas menor que 1,00g 2,0%</p> <p>- Gorduras totais 9,00g 11,3%</p> <p>- Gorduras saturadas 1,5..... 6,0%</p> <p>- Colesterol 0... 0,00%</p> <p>- Fibra alimentar 0 0,00%</p>	Embalagem	300		R\$	R\$



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

	<ul style="list-style-type: none"> - Cálcio menor que 8,00mg 1,0% - Ferro 0,17 mg..... 1,2% - Sódio 110,0mg 4,6% <p>Sem colesterol e sem conservante.</p>					
13	<p>Bebida láctea UHT: Sabores de frutas (maçã, banana e mamão), vitaminado, em embalagem tetrapack, com 200ml.</p> <p>Informação Nutricional: (unidade)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Valor Energético.....192Kcal - Carboidratos.....35g - Proteínas.....4g - GT.....4G - GS.....2G - Sódio.....100mg - Vitamina A.....180mcg - Vitamina B6.....0,39mg <p>com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.</p>	Embalagem de 200 ml	1500		R\$	R\$
14	<p>Biscoito Amanteigado – com embalagem Multipacks de 400g com dupla proteção.</p> <p>INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PORÇÃO 30G (8 unidades)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Valor calórico 136,0Kcal7% - Carboidratos 21,00g 7% - Proteínas 2,9g 4,0% - Gorduras totais 4,50g 8% - Gorduras saturadas 0,9..... 4,0% - Fibra alimentar 0,9 9,00% - Cálcio menor que 8,00mg 1,0% - Sódio 120,0mg 5% 	Embalagem	1000		R\$	R\$
15	<p>Biscoito Cream Craker – consistência crocante– com embalagem Multipacks de 400g com dupla proteção.</p> <p>INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PORÇÃO 30G (6 unidades)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Valor calórico 115,0Kcal6% - Carboidratos 20,00g 7% - Proteínas 3,4g 5,0% - Gorduras totais 3,90g 7% - Gorduras saturadas 1,7..... 8,0% - Fibra alimentar 1,2 5,00% - Sódio 330,0mg 14% 	Embalagem de 400 gramas	1000		R\$	R\$



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

16	Biscoito de polvilho, isento de glúten, formato tipo argola, embalado em sacos plásticos transparentes resistentes, pesando 300 gramas, 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados) no seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote, produtos DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico e deverão estar de acordo com o PIQ estabelecido para o produto	Embalagem de 300 gramas	500		R\$	R\$
17	Biscoito Maisena, em embalagens individuais pacote com 200g, livre de gorduras trans. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PORÇÃO 30G (7 unidades) - Valor calórico 132,0Kcal7% - Carboidratos 21,00g 7% - Proteínas 2,7g 4,0% - Gorduras totais 4,10g 7% - Gorduras saturadas 1,9..... 9,0% - Fibra alimentar 1,3 5,00% - Sódio 120,0mg 5%	Embalagem de 400 gramas	1000		R\$	R\$
18	Biscoito Maria – com embalagem Multipacks de 400g com dupla proteção INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PORÇÃO 30G (6 e ½ unidades) - Valor calórico 137,0Kcal7% - Carboidratos 21,00g 7% - Proteínas 2,8g 4,0% - Gorduras totais 4,80g 9% - Gorduras saturadas 2,3..... 10,0% - Fibra alimentar 0,6 9,00% - Cálcio menor que 8,00mg 2,0% - Sódio 98,0mg 4%	Embalagem de 400 gramas	1000		R\$	R\$
19	Biscoito Tipo Salpete - consistência crocante, em embalagens individuais pacote com 200g. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PORÇÃO 30G (12 unidades) - Valor calórico 131,0Kcal7% - Carboidratos 21,00g 7% - Proteínas 3,4g 5,0% - Gorduras totais 4,70g 9%	Embalagem de 200 gramas	1000		R\$	R\$



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

	<ul style="list-style-type: none"> - Gorduras saturadas 1,7..... 8,0% - Fibra alimentar 0,8 3,00% - Sódio 221,0mg 9% 					
20	<p>Biscoito Tipo Pit Stop, Clube Social, Minuto – sabores variados, embalados individualmente por porção. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PORÇÃO 30G (6 unidades)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Valor calórico 122,0Kcal6% - Carboidratos 17,00g 6% - Proteínas 2,9g 4,0% - Gorduras totais 4,70g 9% - Gorduras saturadas 2,3..... 10,0% - Fibra alimentar 0,9 4,00% - Sódio 245,0mg 10% 	Embalagem de 162 gramas	500		R\$	R\$
21	<p>Biscoito Tipo Rosquinha de chocolate – embalagem de 400 gramas. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PORÇÃO 30G (5 unidades)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Valor calórico 127,0Kcal6% - Carboidratos 23,00g 8% - Proteínas 2,3g 3,0% - Gorduras totais 2,90g 5% - Gorduras saturadas 1,3..... 6,0% - Fibra alimentar 0,6 2,00% - Sódio 68,0mg 3% 	Embalagem de 400 gramas	800		R\$	R\$
22	<p>Biscoito Tipo Rosquinha de leite – embalagem de 400 gramas. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PORÇÃO 30G (5 unidades)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Valor calórico 127,0Kcal6% - Carboidratos 23,00g 8% - Proteínas 2,3g 3,0% - Gorduras totais 2,90g 5% - Gorduras saturadas 1,3..... 6,0% - Fibra alimentar 0,6 2,00% - Sódio 68,0mg 3% 	Embalagem de 400 gramas	800		R\$	R\$
23	Pão tipo bisnaguinha de primeira qualidade	Embalagem de 300 gramas	200		R\$	R\$
24	Bolo sabor baunilha, recheio sabor de chocolate, enriquecido com vitaminas, sem gorduras trans, embalagens unitárias de 40 gramas. Boa qualidade.	Unid	1500		R\$	R\$



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

25	Bombom tipo bola, aproximadamente 20 gramas, recheio a base de castanha de cajú, envolvido por uma camada de biscoito wafer e coberto com chocolate ao leite, embalados com pacote de 1 quilo	Pct	100		R\$	R\$
26	Canela em pó de boa qualidade	Embalagem de 30 gramas	30		R\$	R\$
27	Canjica (milho branco), embalagem de polietileno Atóxico, transparente, resistente, Termossoldado, com capacidade para 500 gramas. Instruções contidas no rótulo: Informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade. Informações adicionais: Não Contém Glúten – 500 gramas	Pct	300		R\$	R\$
28	Canjiquinha de milho, amarela, tipo 1, embalada em plástico transparente resistente de 500gr, rótulo com prazo de validade/lote bem visíveis e informações nutricionais	Pct	100		R\$	R\$
29	Cereal para alimentação infantil com vitaminas, em lata de folha de flandes e verniz sanitário flocos, a base de arroz pré-cozido, instantâneo – 400 g	Unid	40		R\$	R\$
30	Cereal infantil com probiótico, contendo como ingredientes: Farinha pré cozida de trigo, milho enriquecida e arroz, contendo carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, premix vitamínico (Vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, B1, B6, ácido fólico e vitamina D, fumarato ferroso e sulfato de zinco. 400 gramas	Unid	50		R\$	R\$
31	Chá de camomila, em sachês, composto de capítulos florais de camomila (Matricaria chamomilla), sem glúten. Em sachês envelopados individualmente de aprox. 2g cada. Caixa com 10 sachês	Unid.	30		R\$	R\$
32	Chá de erva-doce, em saquinhos, composto de funcho nacional (Foeniculum vulgare), sem glúten. Em sachês envelopados individualmente de aprox. 2g cada. Caixa com 10 sachês.	Unid.	30		R\$	R\$
33	Chá de mate tostado natural, composto de folha e talo de erva-mate (Ilex paraguariensis), sem glúten. Em saches envelopados individualmente de aprox. 2g cada. Caixa com 25 sachês.	Unid.	20		R\$	R\$



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

34	Chocolate granulado, feito de cacau. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. 200 gramas	Pct	40	R\$	R\$
35	Coco ralado, sem açúcar, seco. 100 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Pct	200	R\$	R\$
36	Colorau, que não contenha sódio, deverá vir na embalagem 0 mg de sódio – 80 gramas	Unid	100	R\$	R\$
37	Creme de Leite esterilizado, acondicionado em caixa multilaminada, contendo 200gr. O Produto deverá ter validade não inferior a 6 meses, 1º qualidade.	Cx	200	R\$	R\$
38	Ervilha em conserva, embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, registro no órgão competente. 200 gramas	lata	100	R\$	R\$
39	Extrato de tomate, com vitaminas A e E, lata com 340grs, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PORÇÃO 30G: (2 colheres de sopa) valor calórico: 20kcal carboidratos: 4,2g - 1% proteínas: 0,9g - 1% fibra alimentar: 0,9g - 4% sódio: 130mg - 5% vitamina a: 40mcg - 7% vitamina e: 1mg - 10% cada 100g de extrato equivale a cerca de 6 tomates ou 860g de tomates frescos – 340 gramas	Unid	1800	R\$	R\$
40	Farinha de Mandioca Torrada, não deve ter cheiro azedo, nem manchas de cor escura, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e	Pct	500	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

	peso líquido. 1 Kg					
41	Farinha de rosca de boa qualidade. 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Pct	20		R\$	R\$
42	Farinha de trigo especial. Enriquecido com ferro e ácido fólico. 01 kg, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 50G (1/2 de xícara) - Valor calórico 163kcal 685kj.....8% - Carboidrato 34g.....11% - Proteínas 4,7g..... 6% - Gorduras totais 0,6g1% - Gorduras saturadas n/contem0% - Gorduras trans n/contem0% - fibra Alimentar 1,5g6% - Ferro 2,1g15% - Sódio 535mg.....22% - Acido fólico 75mcg.....19% Equivalente ou superior a Boa Sorte, Dona Benta ou Vilma.	Pct	200		R\$	R\$
43	Farinha de trigo com fermento especial. Enriquecido com ferro e ácido fólico. 0l kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 50G (1/2 de xícara) - Valor calórico 163kcal 685kj.....8% - Carboidrato 34g.....11% - Proteínas 4,7g..... 6% - Gorduras totais 0,6g1% - Gorduras saturadas n/contem0% - Gorduras trans n/contem0% - fibra Alimentar 1,5g6% - Ferro 2,1g15% - Sódio 535mg.....22% - Acido fólico 75mcg.....19%	Pct	50		R\$	R\$



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

44	Farinha láctea, a base de: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais /aromatizantes. Composição nutricional mínima (100g): 11 g de proteínas / 69 g de hidratos de carbono / valor calórico 400 kcal. 400 gramas	Unid	50		R\$	R\$
45	Feijão carioca, Tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sem teor de umidade de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico, validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega.01 Kg	Pct	3000		R\$	R\$
47	Fermento químico em pó, de primeira qualidade. 250 gramas	Unid	100		R\$	R\$
48	Fubá de milho mimoso, enriquecido com ferro e ácido fólico. 01 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	Pct	400		R\$	R\$
49	Gelatina, em pó, sabores variados. 35g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido.	Unid	1200		R\$	R\$
50	Gelatina, em pó, diet, sabores variados. De primeira qualidade. 12g	Unid	50		R\$	R\$
51	logurte de Frutas comum com polpa de frutas sabores variados, 120g. Embalagem contendo: fabricação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIM.	Unid	14000		R\$	R\$
52	logurte 0 lactose, com preparo de frutas, para dietas com restrição de lactose, de boa qualidade – 170 gramas	Unid	400		R\$	R\$
53	logurte diet com preparo de frutas, zero açúcar, de boa qualidade – 170 gramas	Unid	400		R\$	R\$
54	Lanchinho, tipo Waffer,sabores diversos. Embalagem com no mínimo 40g, contendo os seguintes ingredientes: Açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cacau em pó, amido, xarope de glicose, sal, aromatizantes, emulsificante leticina de soja e fermento químico, bicarbonato de sódio. Contém Glúten, Contém traços de leite VALOR NUTRICIONAL (porção de 40g): - Valor energético 129Kcal.....10% - Carboidratos 23g ... 8% - Proteínas 2,2g 6%	Unid	1500		R\$	R\$



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

	- Gorduras totais 12g 22% - Gorduras saturadas 6,4g 29% - Fibra Alimentar 1,7g 7% - Sódio: 73mg.....3%					
55	Leite Condensado, 395 gramas	Unid	200		R\$	R\$
56	Leite de soja em pó, 300g, integral, instantâneo, sabor natural, acondicionados em embalagem de folha de flandres ou lata de alumínio, limpa, resistente, atóxica, isenta de ferrugem, não amassada. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de validade mínima de quatro meses a contar da data de entrega do produto.	Unid	20		R\$	R\$
57	Leite UHT desnatado em embalagem tetrapack de boa qualidade. Contendo os seguintes ingredientes: Leite desnatado, estabilizantes citrato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio, trifosfato de sódio. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. 0% de teor de gordura Porção: 200 ml (1 copo) Informação Nutricional Valor Energético 60 kcal Carboidratos 9,0g Proteínas 6,0g Gorduras totais 0,0g Gorduras saturadas 0,0g Gordura trans .. Não contém Fibra Alimentar 0,0g Sódio 100mg Cálcio 240mg Embalagem de 1lt.	Unid	100		R\$	R\$
58	Leite, em pó, integral, instantâneo. Pó uniforme, sem grânulos, cor branco-amarelada, odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. Enriquecido com vitamina A e D. Pacote aluminizado de 400g. O produto devera ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.	Pct	500		R\$	R\$
59	Leite em pó integral 0 Lactose, instantâneo, para dietas com restrição de lactos. De boa qualidade. 300 gramas	Unid	40		R\$	R\$



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

60	Leite enriquecido com Chocolate, embalagem tetra pak, rico em vitaminas. Ingredientes: Soro de leite e/ou soro de leite em pó reconstituído, leite padronizado, açúcar, cacau, cloreto de sódio, vitamina A, B1, B2, B6, B12, C, E, PP, ácido fólico, pantotenato de cálcio, aroma idêntico ao natural de chocolate, mistura de estabilizantes/espessantes (celulose microcristalina, carragena e carboximetilcelulose), estabilizantes citrato de sódio e fosfato dissódico, aroma idêntico ao natural de malte. 200g	Unid	1500		R\$	R\$
61	Leite líquido, integral, pasteurizado, longa vida UHT. Embalagem tetra pack com 0l litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Unid	8000		R\$	R\$
62	Macarrão, espaguete número 08, massa com ovos - 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido Macarrão espaguete, com ovos, embalagem resistente com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	Pct	1200		R\$	R\$
63	Macarrão, Padre Nosso, massa com ovos. Embalagem contendo 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido – 500 gramas	Pct	200		R\$	R\$
64	Macarrão Penne, Com massa de ovos, embalagem contendo 500g com dados de Identificação dos produtos marca do fabricante data de fabricação, prazo a validade peso liquido. Produto fabricado pela indústria brasileira – 500 gramas	Pct	1000		R\$	R\$
65	Maionese, Embalagem contendo 500g, zero de gorduras trans, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. INFORMACAO NUTRICIONAL: porção de 12 gramas (1 colher de sopa) valor calórico 40kcal Carboidrato 0,9g - Gorduras totais 4,0g 7% - Gorduras saturadas 0,6g 3% - Gorduras monoinsaturadas: 1,0g - Gorduras poli-insaturadas: 2,3g	Unid	100		R\$	R\$



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

	Ácido Linolênico (ômega 3): 0,3g - Vitamina E: 0,32 - 3% - Colesterol 2,2 mg - Peso: 500g/503g					
66	Manteiga com sal, de primeira qualidade. 500 gramas	Pote	20		R\$	R\$
67	Margarina Cremosa vegetal, com sal, 0% de gorduras trans embalagem pote 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde. INFORMACAO NUTRICIONAL: porção10 gramas (1 colher de sopa) valor calórico 72kcal - Gorduras totais 8,0g 15% - Gorduras saturadas 2,0g 9% - Gorduras monoinsaturadas: 2,0g - Gorduras poliinsaturadas: 3,7g, - Vitamina A: 45mcg - 8% - Sódio: 60 mg - 3% - Lipídeos:80%	Unid	150		R\$	R\$
68	Milho para pipoca, embalagem de 500 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade – 500 gramas	Pct	100		R\$	R\$
69	Milho verde, a lata não deve estar amassada e não deve apresentar estufamento – 200 gramas	Unid	300		R\$	R\$
70	Mistura para bolo sabores variados deve apresentar em embalagens entorno de 400g	Unid	50		R\$	R\$
71	Mistura para bolo diet, sabores variados de primeira qualidade – 350 g	Unid	20		R\$	R\$
72	Óleo, comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem contendo 900 ml, com dados de identificação, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. INFORMACOES NUTRICIONAIS: PORCAO DE 15ML - Valor calórico 120 Kcal 5% - Proteínas 0g 0% - gorduras totais 14,0g 17% - Gorduras saturadas 4,0g 8% - Colesterol 0g 0%	Unid	2000		R\$	R\$



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

	- Carboidrato 0g 0% - Fibra Alimentar 0g 0% - cálcio 0g 0% - Ferro 0g 0% - Sódio 0g 0%					
75	Pão de forma tradicional, bem acondicionado, assado ao ponto. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Produtos DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico e deverão estar de acordo com o PIQ estabelecido para o produto – 500 gramas	Pct	200		R\$	R\$
76	Pão francês - aproximadamente de 50 gramas	Unid.	2000		R\$	R\$
77	Pão francês mini - aproximadamente de 25 gramas	Unid	3000		R\$	R\$
78	Pão doce tipo cachorro quente - aproximadamente 50 gramas	Unid	7000		R\$	R\$
79	Picolé de Frutas, com poupa de fruta e sabores variados	Unid	1500		R\$	R\$
80	Pipoca doce de milho torradas, embaladas em fardos com 25 unidades de 40 gramas. Embalagem com dados de identificação, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	fardos	3000		R\$	R\$
81	Pó de café, torrado e moído, com selo de qualidade ABIC, embalagem resistente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade – 500 gramas	Pct	700		R\$	R\$
82	Pó para preparo de bebida láctea sabor morango, enriquecido com vitaminas e minerais com prebio – 400 gramas	Unid	200		R\$	R\$
83	Polvilho tipo azedo, coloração branca, isento de sujidades, com validade mínima de 9 meses a contar da data de entrega – 01 Kg	Pct	50		R\$	R\$
84	Preparado sólido para refresco artificial sabores variados, 240 gramas com rendimento de 2 litros que não precise ser adoçado	Pct	200		R\$	R\$
85	Presunto, fatiado (fatia de 20 a 25 gramas), embalada após fatiada, contendo lote original da mussarela, data do processo de porcionamento e nome do fornecedor.	Kg	50		R\$	R\$



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

86	Presunto peça, contendo lote original do produto, data do processo de porcionamento e nome do fornecedor	Kg	50		R\$	R\$
87	Queijo tipo minas, produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Deve ser entregues embalados individualmente, em sacos plásticos resistentes, lacrados	Kg	100		R\$	R\$
88	Queijo tipo mussarela, fatiado (fatia de 20 a 25 gramas), embalada após fatiada, contendo lote original da mussarela, data do processo de porcionamento e nome do fornecedor .	Kg	50		R\$	R\$
89	Queijo tipo mussarela, peça, contendo lote original da mussarela, data do processo de porcionamento e nome do fornecedor	Kg	50		R\$	R\$
90	Refrigerante a base de guaraná, com aroma natural, sabor suave, embalagem, contendo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. INGREDIENTES: água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, acidulante INS330, conservadores INS 202 e 211, corante INS 150 d. Não contem glúten. INFORMACAO NUTRICIONAL, PORCAO 200 ml: - Valor energético 80kcal..... 4% - Carboidratos 20g..... 7% - Sódio 11mg..... 0% O produto não devera conter edulcorantes artificiais. Embalagem de 2 litros	Unid	400		R\$	R\$
91	Refrigerante a base de laranja, não alcoólico. Embalagem, contendo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja, aroma artificial. Acidulante INS 330, conservador INS 444 e INS 480 corante artificial INS 110. Informação nutricional: Valor energético: 900 kcal=3770 kj/50%vd Carboidratos: 220g/ 70% vd	Embalagem de 2 litros	400		R\$	R\$



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

	Sódio: 170mg/10%vd O produto não deverá conter edulcorantes artificiais					
92	Sal refinado e iodado Refinado, para consumo doméstico embalagem de 1 kg com marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Registro no Ministério da Saúde	Pacote de 1 kg	700		R\$	R\$
93	Suco concentrado de caju. Embalagem PET com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Informação Nutricional: PORCAO 20ml (02 colheres de sopa) - Valor energético; 9cal - 38kj - Carboidratos; 1,7g - 1% - Sódio: 07mg Vitamina C: 23mg - 52% - Peso líquido: 500 ml Rendimento 05 litros. Percentual mínimo de polpa no produto final: 25%	Embalagem de 500 ml	300		R\$	R\$
94	Suco Concentrado de Maracujá, alto teor de polpa, sem adição de açúcar Suco concentrado de Maracujá. Embalagem PET com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. PORCAO 22 ml (02 colheres de sopa) - Valor energético; 13cal - 55 kj - Carboidratos; 2,1g - 1% - Sódio: 07mg - Vitamina C: 23mg - 52% - Peso líquido: 500 ml Rendimento 4,5 litros	Embalagem de 500 ml	300		R\$	R\$



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

95	Suco néctar de frutas com 200ml vários sabores, pronto para o consumo, embalagem tetra pak, com polpa de frutas com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo a validade, peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e ou/saúde. Não fermentado e não alcoólico. Com polpa de fruta 40%.	Embalagem de 200 ml	1500		R\$	R\$
96	Suco néctar de frutas, com 1 litro, vários sabores, pronto para o consumo, embalagem tetra pak, com polpa de frutas com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo a validade, peso líquido. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e ou/saúde .não fermentado e não alcoólico. Com polpa de fruta 40%.	Embalagem de 01 litro	50		R\$	R\$
97	Suco néctar de frutas com 200ml diet sem adição de açúcar, vários sabores, pronto para o consumo, embalagem tetra Pack. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo a validade, peso líquido. Não fermentado e não alcoólico. Ingredientes: Polpa de frutas 40%	Embalagem de 200 ml	50		R\$	R\$
98	Tempero completo, isento de pimenta, constituído pela mistura de sal refinado, alho e cebola. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Embalagem de 500 gramas	50		R\$	R\$
99	Uva passa escura sem semente, pacote de 100g	Pacote de 100 gramas	50		R\$	R\$
100	Vinagre de vinho branco. Embalagem com 750ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Embalagem de 750 ml	50		R\$	R\$
Total do Preço Médio.....						R\$

Valor total da proposta por extenso: R\$.....

Observações:

1 - Os preços ofertados têm como referência os praticados no mercado no mês de dezembro de 2016, para pagamento em até 30 (trinta) dias, com base no fornecimento dos produtos;



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

- 2 - Nos preços estão inclusos, além do lucro, todas as demais despesas que incidam sobre o fornecimento;
- 3 - O prazo de validade da proposta é de (.....) dias corridos, contados da abertura dos envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS;
- 4 - A data de entrega será de até 72 (setenta e duas) horas após a data indicada na Ordem de Compra;
- 5 - Informar:
 - a) nome do banco:
 - b) número da agência
 - c) número da conta:

Local e data.....

(assinatura do responsável pela empresa)

Nome e Cargo



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO 07/2017

OBJETO: OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE NÃO ESTÁ INFRINGINDO O DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

O abaixo assinado, responsável pela empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, sediada na cidade de, com endereço à Rua/Av., nº – bairro, declara, sob as penas da lei, que a referida Empresa não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como que não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, não estando infringindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal.

Local e data

.....

Assinatura e qualificação

(representante legal)

Observações:

I - esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a licitante;

II - se a licitante possuir maiores de 14 (quatorze) anos e menores de 16 (dezesesseis) anos aprendizes deverá declarar esta condição.



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO 07/2017

OBJETO: OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

- A N E X O V -

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

O abaixo assinado, responsável pela empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, sediada na cidade de, com endereço à Rua/Av., nº – bairro, declara, sob as penas da lei, em obediência ao art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua participação em processos licitatórios promovidos pelo município de Jeceaba e que está ciente da sua obrigatoriedade legal de declarar ocorrências posteriores que a inabilitem, a qualquer tempo, do procedimento licitatório.

Local e data....

Assinatura e identificação do declarante



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO 07/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO 03/2017 – SRP 03/2017

OBJETO: OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

- A N E X O VI -

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS _____ / _____ - Prefeitura Municipal de Jeceaba - MG

PROCESSO Nº _____ / _____

Aos _____ dias do mês de _____ de _____, na sede da Prefeitura Municipal de Jeceaba, localizada na Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº, centro, Jeceaba – MG, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Fábio Vasconcelos, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº _____ e CPF/MF nº _____; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos moldes da Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº _____ e **HOMOLOGADA**, às fls. _____, referente ao **Pregão Presencial nº**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1. Aquisição de água mineral e vasilhame/galão de água vazio, por meio do sistema de registro de preços, nas quantidades e de acordo com as especificações técnicas previstas nos Anexos I do edital, de forma parcelada, de acordo com as requisições expedidas pela Secretaria Municipal de Educação de Jeceaba.

1.2. Apresentação na assinatura do contrato dos documentos referentes a regularidade fiscal, art. 29 e seus incisos da Lei 8.666/93.



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR REGISTRADO

O valor total registrado à empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O sistema de fornecimento dos objetos licitados será em entrega parcelada, pelo período de fevereiro a dezembro de 2017, mediante requisição do Setor de Compras, que será encaminhada ao fornecedor no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas.

3.2. Correrá por conta da licitante adjudicatária todas as despesas decorrentes do fornecimento.

3.3. Por ocasião da entrega, a (as) fatura (s) ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela mesma razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

3.4. Por ocasião do fornecimento, a licitante adjudicatária deverá colher no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número da identidade do servidor da Administração responsável pelo recebimento;

3.5. O fornecimento será parcelado, conforme a necessidade da Secretaria requisitante.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS

4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da planilha de preços anexa, obedecida a classificação no **Pregão Presencial nº**, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, constante às fls. _____ a _____, atualizado por Despacho homologatório da Sr. Prefeito Municipal, datado de ____/____/____, constantes dos autos.

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial nº/2017**, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

4.3. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº/2017**, pela empresa constante da presente Ata de Registro de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria Municipal, por meio da conta corrente da empresa, no Banco a ser informado no ato da assinatura desta ata, e que será devidamente registrado na cláusula própria de cada contrato firmado, para entrega do objeto a que se destine, no prazo máximo de 30 dias a contar da data da juntada da Nota Fiscal e encaminhamento juntamente com o Empenho.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS

6.1. O Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os de conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do Art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

6.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto na hipótese prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução, por solicitação motivada da interessada a Secretaria Municipal de Administração.

6.3. O pedido deverá ser devidamente justificado e instruído com documentos e planilhas analíticas, que comprovem a sua procedência, tais como: listas de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição, matérias primas ou de outros documentos julgados necessários – que embasaram a oferta de preços por ocasião da classificação e as apuradas no momento do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL DE ENTREGA E DO PRAZO

7.1. A empresa deverá entregar os produtos nos locais e endereços constantes da Ordem de Compra, emitidos pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Jeceaba.

7.2. É vedada ao fornecedor, a entrega de produtos ou o fornecimento dos serviços por pedidos de qualquer forma encaminhados por qualquer das unidades da Administração Municipal, que não o Setor de Compras.

7.3. Somente o Setor de Compras da Secretaria Municipal de Administração e



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

Planejamento, está autorizado a promover a Ordem de Compra, com os pedidos de entregas de mercadorias.

7.4. Na entrega do produto o mesmo deverá estar separado por itens, ou por data de validade, discriminados na nota fiscal.

7.5. Prazo de entrega:

7.5.1. O fornecedor deverá firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis corridos a contar da convocação com a Ordem de Compra expedida pelo requisitante, com a respectiva entrega dos produtos.

7.5.2. O não cumprimento do prazo supracitado sujeitará a empresa fornecedora às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços, ora firmada entre a Prefeitura Municipal de Jeceaba e as empresas referidas no preâmbulo deste instrumento, terá validade de no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato da presente ata no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial de cada contrato de fornecimento representado pela nota de empenho, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções cabíveis sejam administrativas ou penais, em harmonia com o que estabelece o art. 81 e seguintes do cap. IV da Lei 8.666/93, com as alterações posteriores:

- I. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total da nota de empenho, por cada dia de atraso na entrega do objeto;
- II. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial de contrato, ou de qualquer outra irregularidade; e
- III. Multa de 20% (vinte por cento) do valor total da nota de empenho, em caso de rescisão contratual por inadimplência.

9.2. As importâncias relativas às multas nos valores respectivos correspondentes aos



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

percentuais indicados nas situações previstas no item 6.1 anterior, serão descontadas do pagamento devido através da retenção de créditos decorrentes do contrato até os limites do valor apurado ou, ainda através de execução de garantia bancária apresentada pela empresa quando da defesa prévia prevista no parágrafo 2º, do art. 87, da Lei 8.666/83 em sua atual redação.

9.3. Desde que tipificadas, às condutas previstas no dispositivo supracitado, por que venha a contratada a ser indiciada como responsável, ser-lhe-á concedida ampla defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO

O preço registrado poderá ser cancelado pela Prefeitura Municipal de Jeceaba, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

- I. Pelo Município de Jeceaba, em despacho fundamentado pelo Prefeito Municipal;
- II. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- III. Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa;
- IV. O fornecedor der causa à rescisão administrativa por inadimplemento de uma das cláusulas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço;
- V. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços;
- VI. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- VII. Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pelo Município de Jeceaba;
- VIII. No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado;
- IX. Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias, facultada ao Município de



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

Jeceaba à aplicação das penalidades previstas no edital;

- X.** A comunicação do cancelamento do(s) preços registrado(s), nos casos previstos no item 13.1.1 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao expediente administrativo que tiver dado origem ao registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO TERMO CONTRATUAL

12.1. As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços têm característica e geram efeitos contratuais, em estrita observância aos princípios gerais do direito e às normas contempladas em nossa legislação vigente.

12.2. A recusa da adjudicatória em assinar a Ata de Registro de Preços, ou retirar a nota de Empenho equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, passíveis das sanções previstas no art. 81 e seguintes da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores. Neste caso, a critério do Município de Jeceaba, poderá ser celebrado contrato com o ofertante do menor preço, subsequente, se houverem outros detentores na presente ata, ou promover nova licitação.

12.3. O edital do **Pregão Presencial nº/2017**, bem como cópia da ata da sessão pública do Pregão, integra a presente ata, independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas e ou interpretações.

12.4. Se, por ocasião da formalização do contrato, a Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e o Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS, estiverem com os prazos de validade vencidos, o setor competente da Administração verificará a situação por meio eletrônico, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tal meio, salvo impossibilidade devidamente justificada;

12.5. O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no art. 65 da Lei 8.666/93 e com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

13.1. O gestor do Sistema de Registro de Preços será nomeado pelo Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

13.2. A responsabilidade pelo recebimento, fiscalização e controle dos materiais, ficará a cargo de servidor a ser nomeado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, no que for incompatível com a legislação Federal, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.

14.2. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

14.3. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

14.4. As partes elegem o foro da Comarca de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

Por estarem de acordo, assinam o presente Ata.

Fábio Vasconcelos

Município de Jeceaba

Pelas empresas:

Nome _____
p/empresa

Nome _____
p/empresa

Nome _____
p/empresa



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

- ANEXO VI - MINUTA DE CONTRATO -

CONTRATO NÚMERO.....

O Município de Jeceaba, por sua Prefeitura sediada na Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº, centro, Jeceaba, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 20.356.739/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor Fábio Vasconcelos, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa, sediada na cidade de, MG., com endereço à Rua/Av., - bairro, inscrita no CNPJ sob o nº, representada, neste instrumento, por, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de compromisso de fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato o compromisso da CONTRATADA em fornecer gêneros alimentícios para merenda escolar, de acordo com o Termo de Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 07/2017, que faz parte deste instrumento.

SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

São partes indissociáveis deste Contrato, independentemente de transcrição, o Edital de Pregão Presencial nº 07/2017 e os seus Anexos.

TERCEIRA - DO VALOR

O valor deste contrato é estimado em R\$..... (.....).

QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. DO PRAZO DE PAGAMENTO



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

4.1.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada por quem de direito e mediante atestado, emitido pelo setor competente, comprovando que a licitante vencedora cumpriu todas as condições pactuadas;

4.1.2. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ficará prorrogado pelo prazo que durar o saneamento das incorreções;

4.1.3. O pagamento será feito mediante crédito na conta bancária indicada pela licitante adjudicatária ou cheque nominal;

4.2. DO CRITÉRIO DE ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

4.2.1. As faturas pagas com atraso sofrerão correção monetária de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado pelo IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo;

4.3 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PENALIZAÇÕES

O atraso no pagamento das faturas acarretará juros de mora, à razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração;

QUINTA - DO PRAZO

Este contrato vigorará da sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

SEXTA - DOS PROCEDIMENTOS PARA O FORNECIMENTO

6.1. O sistema de fornecimento dos objetos licitados será em entrega parcelada, pelo período de fevereiro a dezembro de 2017, mediante requisição do Setor de Compras, que será encaminhada ao fornecedor no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas.

6.2. Todos os objetos deverão ser entregues mediante Ordem de Compra, no local estipulado para entrega, acompanhado da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento, por funcionário competente, sendo que a responsabilidade da entrega será por conta e risco do licitante adjudicado.



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

- 6.3.** O prazo de entrega será de 72 (setenta e duas) horas, a contar do recebimento por parte da contratada da Ordem de Compra.
- 6.4.** O Município de Jeceaba se reserva o direito de não receber os itens em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato de fornecimento em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.
- 6.5.** A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens em que se verificarem irregularidades.
- 6.6.** O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos itens no ato da entrega, reservando-se o Município de Jeceaba o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
- 6.7.** O local de entrega será aquele constante na Ordem de Compra.
- 6.8.** Correrá por conta da licitante adjudicatária todas as despesas decorrentes do fornecimento.
- 6.9.** Por ocasião da entrega, a (as) fatura (s) ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela mesma razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.
- 6.10.** Por ocasião da entrega do material, a licitante adjudicatária deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número da identidade do servidor da Administração responsável pelo recebimento;
- 6.11.** Constatadas irregularidades nos fornecimento a Administração poderá:
- a)** Se disser respeito à especificação, rejeitá-las no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b)** Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Manter-se durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, relativamente às condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação, sob pena de suspensão dos pagamentos.

7.2. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto no prazo, quantidades e qualidades exigidas, realizando o fornecimento em conformidade com a proposta apresentada e de acordo com as demandas da CONTRATANTE, observando sempre os critérios de qualidade no fornecimento dos produtos;

7.3. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, durante o período contratado;

7.4. Comunicar a CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, que venha a prejudicar o fornecimento, e, prestar os esclarecimentos julgados necessários:

- I.** Comunicar a CONTRATANTE de eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a verificação do fato e apresentar os documentos para respectiva aprovação, no mesmo prazo, sob pena de não serem considerados;
- II.** Fornecer produtos de primeira qualidade, de acordo com as especificações e normas vigentes. Não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos adulterados ou fora das normas permitidas por lei;
- III.** Responder por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio da municipal durante a entrega dos materiais, seja decorrente de vícios de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados, devendo reparar às suas custas os mesmos, sem que lhe caiba indenização alguma por parte do Município.
- IV.** Não transferir, no todo ou em parte, o fornecimento dos produtos;
- V.** Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do fornecimento;
- VI.** Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações previstos na legislação decorrente do fornecimento do objeto, obrigando-se a saldá-los na época devida, não podendo haver transferência de débitos de responsabilidade da Contratada à Contratante.



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

- VII.** Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação de acidentes do trabalho, quando em ocorrência da espécie forem vítimas os seus empregados no desempenho de alguma atividade pertinente ao fornecimento dos, materiais.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1.** Requisitar, por meio de Requisição de Compras, a prestação dos produtos, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante e atestar o recebimento gradual dos produtos.
- 8.2.** Conferir o fornecimento dos produtos, mesmo sendo a licitante vencedora a única e exclusiva responsável pelos produtos nas condições especificadas.
- 8.3.** Proporcionar condições à licitante vencedora para fornecimento dos produtos dentro das normas estabelecidas.
- 8.4.** Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na prestação dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.
- 8.5.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.
- 8.6.** Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.
- 8.7.** Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias.
- 8.8.** Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega.

NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

- 9.1.** Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número da identidade do servidor do CONTRATANTE responsável pelo recebimento;
- 9.2.** Constatadas irregularidades nas peças o CONTRATANTE poderá:



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-las no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

9.3. Nas hipóteses de substituição ou complementação, a CONTRATADA deverá fazê-las em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, imediatamente, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

9.4. O recebimento definitivo dos produtos dar-se-á no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou recibo, firmado pelo servidor responsável.

DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1 Os preços ofertados deverão incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado.

10.1.1 Não haverá reajuste de preços.

10.1.2 As hipóteses excepcionais de revisão de preços serão tratadas de acordo com a legislação vigente e exigirão detida análise econômica para avaliação de eventual desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

11.1. Observado o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, o acompanhamento, a fiscalização, o recebimento e a conferência do objeto, serão pelo gestor do contrato, a ser oportunamente nomeado.

11.2. A Secretaria Requisitante atestará, no documento fiscal correspondente, o fornecimento dos produtos nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à licitante vencedora.

11.3. A fiscalização será exercida no interesse da Prefeitura, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e,



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

na sua ocorrência, não implicará corresponsabilidade da Prefeitura ou de seus agentes e prepostos.

11.4. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto contratado, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus adicionais para a Prefeitura Municipal de Jeceaba.

DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas neste instrumento pela CONTRATADA caracterizará a inadimplência, sujeitando-a as seguintes penalidades:

- I. Advertência;
- II. Multa, nos seguintes percentuais:
 - a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento) do valor da Nota de Empenho por atraso injustificado na execução do contrato;
 - b) Multa de 3% (três por cento) do valor da Nota de Empenho por inexecução parcial das obrigações contratuais;
 - c) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato por inexecução total das cláusulas contratuais;
- III. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme o disposto na Lei 8.666/93;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

12.2. As penalidades serão aplicadas pelo Prefeito Municipal, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato;

12.3. Na aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade, que também são de competência do Prefeito, é facultada a defesa da CONTRATADA no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

12.4. Na aplicação das penalidades previstas no subitem 13.1.2 será facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da sua notificação;

12.5. As multas são excludentes e independentes e não eximem a CONTRATADA da plena execução dos fornecimentos contratados;

12.6. O valor das multas aplicadas será deduzido do crédito que a CONTRATADA possuir junto ao CONTRATANTE, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Este contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do CONTRATANTE, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à CONTRATADA, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante, conforme § 2º, art. 79 da Lei 8.666/93.

DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação do orçamento do **CONTRATANTE**:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A CONTRATADA fica obrigada a, durante a vigência deste contrato, atender a todos os pedidos de fornecimento, não se admitindo a procrastinação do fornecimento, a que título for, salvo casos fortuitos ou de força maior que independam da sua vontade.

15.2. As quantidades indicadas no Anexo I deste contrato são estimadas e servem como mera referência, podendo o CONTRATANTE aumentá-las ou diminuí-las de acordo com suas necessidades.

15.3. A recusa da CONTRATADA em retirar a Ordem de Compra no prazo estabelecido na cláusula sétima caracterizará inexecução total e acarretará a aplicação das penalidades previstas no subitem 12.1. II, "c" deste contrato.



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

15.4. Os fornecimentos decorrentes deste contrato serão, para todos os fins de direito, tratados como contratações autônomas e independentes.

15.5. Este contrato rege-se pelos preceitos de direito público, em especial as disposições da Lei 8.666/93, aplicando-se lhe, ainda, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

15.6. A publicação da síntese deste contrato na Imprensa Oficial será providenciada pelo CONTRATANTE.

15.7. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste contratado.

15.8. A tolerância do CONTRATANTE com qualquer atraso ou inadimplência por parte da CONTRATADA não importará de forma alguma em alteração contratual ou novação.

DÉCIMA SEXTA - DO FÔRO

É competente para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente instrumento o foro da Comarca de Entre Rios de Minas, MG.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Jeceaba,

P/Contratante

P/contratada

Testemunhas:

Primeira:

Segunda:

Nome:

Nome:

Identidade:

Identidade: